

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANA SOPHIA OLIVEIRA FILIPIN

**RISCO E PSICOPOLÍTICA: A CONTRIBUIÇÃO DE ULRICH BECK E BYUNG-
CHUL HAN PARA O DEBATE SOBRE TERRORISMO**

São Cristóvão

2020

ANA SOPHIA OLIVEIRA FILIPIN

**RISCO E PSICOPOLÍTICA: A CONTRIBUIÇÃO DE ULRICH BECK E BYUNG-
CHUL HAN PARA O DEBATE SOBRE TERRORISMO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof^o Dr. Geraldo Adriano Godoy de Campos

São Cristóvão

2020

TERMO DE APROVAÇÃO

ANA SOPHIA OLIVEIRA FILIPIN

Risco e Psicopolítica: A contribuição de Ulrich Beck e Byung-Chul Han para o debate sobre Terrorismo

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Banca Examinadora:

Profº Dr. Geraldo Adriano Godoy de Campos (Orientador)

Profº Dra. Érica Cristina Alexandre Winand (Examinadora)

Profº Dr. Leomir Cardoso Hilario (Examinador)

São Cristóvão, 12 de fevereiro de 2021

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço aos meus pais - Ana e Sérgio - os meus mais importantes mentores que se dedicaram tanto para meu desenvolvimento e a quem tive apoio incondicional. Sou grata a Pietra - minha irmã - pelo apoio, conforto e paciência com tantos monólogos que fazia sobre a minha experiência acadêmica.

Além disso, sou grata pela oportunidade de estudar em uma universidade pública federal e por fazer parte de um curso que me proporcionou lições extremamente poderosas. Que eu possa exercitar o senso crítico que desenvolvi no curso por toda a minha vida.

Agradeço a todos os professores que tive porque sei que foram importantes para que eu tivesse sucesso nesta etapa. Sou grata pela assistência da professora Valéria Figueiredo e por todos os demais professores do Liceu de Estudos Integrados. Agradeço imensamente aos professores do Departamento de Relações Internacionais pelas aulas e discussões inspiradoras. Em especial à professora Flávia de Ávila e ao professor Geraldo Campos, meus queridos orientadores.

Sou grata pelas experiências que tive durante o curso, como a participação na REINA - empresa júnior do curso, no grupo de pesquisa e na monitoria de LABSIN e todos os amigos que fiz nessa jornada. Todas as pessoas que pude conhecer e conviver na UFS.

RESUMO

O presente trabalho visa analisar o comportamento dos Estados nas Relações Internacionais no que tange à percepção sobre o terrorismo e seus procedimentos de prevenção. Para tanto, utilizamos uma aproximação conceitual entre as categorias analíticas de "risco" e "terror", a partir da proposta teórica do sociólogo alemão Ulrich Beck. Pretende-se ainda verificar como certos mecanismos de prevenção e combate ao terrorismo, presentes no contexto internacional podem ser ponderados através da psicopolítica, conceito apresentado pelo filósofo sul-coreano Byung-Chul Han. Este trabalho conta com método hipotético-dedutivo de pesquisa qualitativa, de vertente bibliográfica e documental.

Palavras-chave: Sociedade de Risco; Terrorismo; Psicopolítica.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the behavior of States in International Relations with regard to the perception of terrorism and its prevention procedures. For this, a conceptual approach between the analytical categories of "risk" and "terror" is utilized, based on the theoretical proposal of the German sociologist Ulrich Beck. It is also intended to verify how certain mechanisms for preventing and combating terrorism within the international context can be considered through the lens of Psychopolitics, a concept developed by the South Korean philosopher Byung-Chul Han. This work has a hypothetical-deductive method of qualitative research, with bibliographic and documentary aspects.

Key-words: Risk Society; Terrorism; Psychopolitics.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
CAPÍTULO 1. ULRICH BECK E A SOCIEDADE DE RISCO.....	10
1.1. MODERNIZAÇÃO REFLEXIVA	11
1.2. A QUESTÃO DO RISCO	16
CAPÍTULO 2. BYUNG-CHUL HAN E A PSICOPOLÍTICA.....	22
2.1. PSICOPOLÍTICA, O INDIVÍDUO E AS RELAÇÕES DE TRABALHO.....	23
2.2. PSICOPOLÍTICA E AS PERSPECTIVAS DO DIGITAL.....	26
CAPÍTULO 3. RISCO, PSICOPOLÍTICA E (ANTI)TERRORISMO.....	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	41

INTRODUÇÃO

Ao longo da história é interessante observar o desejo do ser humano de compreender a realidade e tentar prever o futuro. Elaine Marcial e Raul Grumbach (2008) demonstram diversos períodos em que líderes realizavam coletas de informações para minimizar os impactos negativos de suas decisões. Exemplos como o do Egito antigo, em que os sacerdotes a pedido do faraó realizavam previsões sobre o resultado da colheita antes mesmo do plantio; a utilização de oráculos na Grécia Antiga e no continente africano, locais reservados para a predição sobre o destino dos indivíduos; a utilização de alquimistas na Idade Média.

As especulações sobre os impactos das decisões sobre o futuro admitiam a incerteza, porém neste momento, detinham uma fundamentação em saberes ancestrais, populares e religiosos. No entanto, é a partir do período renascentista em que há predominância do pensamento racionalista e a tentativa de utilizar a ciência para visualizar o futuro. Esse período foi marcado por contribuições da filosofia, da astronomia e da matemática.

A astronomia de Galileu e de Copérnico destruiu a superstição medieval e deu início à época o pensamento racionalista e crítico do século XIX. Argumentava-se que a mecânica celeste podia verificar como os astros vinham se comportando, passando a prever seus comportamentos futuros. Da mesma maneira, um perfeito conhecimento das causas e origens dos fatos passados permitiria à humanidade identificar, com antecedência, as tendências e rupturas de tendências em fenômenos de natureza político-socioeconômica (MARCIAL; GRUMBACH, 2008, p.25).

Apesar do comportamento prospectivo ser historicamente presente, há a modificação sobre a definição de riscos e suas formas de apresentação.

Os riscos e perigos de hoje diferem de maneira essencial dos superficialmente similares na Idade Média, pela natureza global de sua ameaça (pessoas, animais e plantas) e por suas causas modernas. São riscos de modernização. Eles são um produto atacadista da industrialização e são sistematicamente intensificados à medida que se tornam globais (BECK, 1992, p.21, tradução nossa).

De modo geral, a passagem para uma sociedade industrial apresentou um avanço de questões tecnológicas, do desenvolvimento científico e impactou significativamente o modo do indivíduo viver em sociedade.

Ao considerar o século XX, um de seus principais eventos foi o desenvolvimento da bomba nuclear ao final da Segunda Guerra Mundial. A posição do físico alemão Albert Einstein em relação à bomba foi de alerta para a mudança da gravidade de uma possível catástrofe e da necessidade de mudança de pensamento sobre a gestão do risco. Para Marcial e Grumbach (2008), o medo foi o principal incentivo para o desenvolvimento de metodologias próprias de

prospecção e minimização do risco. Além da conjuntura posterior, com a Guerra Fria e a reconstrução da Europa. A Guerra Fria incentivou o uso de metodologias prospectivas no âmbito militar por conta do embate entre Estados Unidos e União Soviética e a possível utilização da bomba atômica por esses países. A reconstrução da Europa incentivou o uso de metodologias prospectivas para a reestruturação econômica regional.

“O ritmo acelerado das mudanças políticas, econômicas, sociais e tecnológicas no mundo tem como consequência frequentes rupturas de tendências” (MARCIAL; GRUMBACH, 2008, p.33). Esse processo de aumento da interdependência entre os Estados nacionais (definido como globalização) apresentou novos desafios como crises ambientais, tecnologização da vida cotidiana, crises financeiras e terrorismo. Conseqüentemente há uma mudança em relação ao paradigma clássico de ameaças tradicionais, como por exemplo:

A definição da agenda de segurança para além dos conflitos interestatais – com destaque ao *spillover* de problemas domésticos e ameaças de caráter transnacional – exige um engajamento constante dos atores que buscam administrar os riscos globais, seja a partir de intervenções militares [...], ou pela tentativa de moldar o ambiente internacional por meio da promoção de padrões liberais (sobretudo democracia, boa governança e livre mercado) (MATEO, 2016, p.37).

Para Mateo (2016), nesse período há uma tendência de ampliação da análise de risco, que sai de uma concepção específica utilizada por seguradoras, empresas de consultorias e de gestão de ativos financeiros para uma inserção do debate sob a chave sociológica na agenda política internacional. A definição de risco se amplia para além de cálculos estatísticos e modelos matemáticos. O estudo sociológico frente ao risco preocupa-se menos com a prática de avaliação e gerenciamento de riscos, seu foco está em analisar como estes procedimentos moldam e são moldados pelas relações sociopolíticas (HAMEIRI;KÜHN, 2011, p.276, tradução nossa).

É importante ressaltar que para ambas perspectivas – seja ela as concepções matemáticas e estatísticas, seja a concepção sociológica – a incerteza é uma parte irreduzível da questão que se busca solucionar. Apesar da incerteza e do risco apresentarem uma forte correlação, é necessário diferenciar tais conceitos.

No campo da economia, Andrade (2011) demonstra a definição de Frank Knight da incerteza, como uma *situação expressa por valores indeterminados e não quantificáveis*, diferentemente do risco, definido como uma *probabilidade mensurável*. Para Ulrich Beck, “foram Knight e Keynes quem cedo insistiram na distinção entre formas de contingência previsíveis e não previsíveis ou calculáveis e não calculáveis” (2006, p.334, tradução nossa).

Ao analisar os impactos de previsões econômicas negativas, é preciso considerar que o

Risco, conforme explicitado pelo economista Frank H. Knight em 1921, é algo em que você pode colocar um preço. [...]. **Incerteza**, por outro lado, é o risco difícil de aferir. Podemos ter a uma consciência difusa dos demônios que nos esperam lá fora. Podemos até estar bastante preocupados com eles. Mas na realidade, não temos ideia de quantos são e de quando podem atacar (SILVER, 2013, p.36).

A incerteza é um dado constituinte das relações sociais. Há a capacidade de reduzir a percepção desta sobre os eventos, porém não vai deixar de estar presente. O risco é produzido pela incerteza. A sua diferença reside no fato do risco ser uma *produção social*, há geralmente uma definição estatística ou discursiva sobre a probabilidade de que determinado evento ocorra.

É interessante notar que no contexto econômico (apesar de Ulrich Beck demonstrar em sua teoria os impactos sociais negativos do risco oriundos do mercado financeiro), um investidor produtivo ou financeiro visualiza o risco como um medidor que auxilia no seu processo de decisão. A sua percepção de futuro vai influenciar em qual investimento irá apostar.

Na lógica do sistema financeiro, podemos identificar também o fenômeno de risco sistêmico:

[...] a eventualidade de que apareçam estados econômicos nos quais as respostas racionais dos agentes individuais aos riscos que percebem, longe de conduzir a uma melhor divisão dos riscos por diversificação, produzem um aumento da insegurança geral (AGLIETTA e MOUTOT, 1993 apud AGLIETTA, 2004).

Neste conceito proposto por Aglietta, podemos identificar o caráter de abstração associado ao risco. É racional para o investidor vender suas ações (visando a manutenção de seu lucro) pelo fato de haver um comportamento em manada de venda de ações por outros investidores, mesmo que não haja uma justificativa clara e concreta de previsão de baixa no preço das ações.

Nassim Taleb ao tratar do risco e seus impactos afirma:

Além de tais problemas com a percepção de risco, também é um fato científico, e muito chocante, que tanto a detecção quanto a prevenção de riscos não são processadas na parte do cérebro que ‘pensa’, e sim principalmente na responsável pelas emoções (o que comprova a teoria do risco como sensação). As consequências não são triviais: significa que o pensamento racional tem muito, muito pouco a ver com a prevenção de riscos. Muito do que o pensamento racional parece fazer é racionalizar as ações de uma pessoa encaixando-as em alguma lógica (TALEB, 2019, p.60-61).

No caso de Robert Castel (1991), sua definição parte de uma leitura da relação entre risco e ameaça oriunda da psiquiatria clássica. O ponto de partida da definição de risco para o autor é a ameaça de uma ação violenta e imprevisível por uma pessoa com deficiência mental. Ao longo do tempo, a transição de perigo para risco surge a partir da tentativa de definir as

possíveis ameaças de maneira objetiva através de correlações estatísticas e análise de probabilidade de elementos heterogêneos para estabelecer procedimentos de prevenção.

Um risco não surge da presença de um perigo específico incorporado em um indivíduo ou grupo concreto. É o efeito de uma combinação de fatores abstratos que tornam mais ou menos provável a ocorrência de modos indesejáveis de comportamento (CASTEL, 1991, p.287, tradução nossa).

Em uma perspectiva filosófica, o debate sobre risco e incerteza, aplicado ao tema dos impactos ambientais e suas consequências sociais, é trazido por Jean Pierre Dupuy (2002). O autor apresenta críticas sobre o livro elaborado pelo filósofo François Guery e por Corinne Lepage, ex-ministra do meio ambiente na França. Dupuy diferencia a resposta social ao risco, indicando que a prevenção consiste em atuar na minimização sobre um risco comprovado e cuja periculosidade é estabelecida. Diferentemente da precaução, em que se busca agir sobre um risco potencial, evento que não se conhece e a distribuição de sua probabilidade é subjetiva.

Dupuy demonstra que a distinção trazida por Lepage considera a prevenção como a disponibilização de mecanismos destinados a combater um risco que se conhece, porém há uma certa negligência sobre a probabilidade de ocorrência. “A precaução se refere a um risco do qual se ignora o perímetro, a importância, até mesmo a existência real. A senhora Lepage talvez ignore que conhecer a distribuição de probabilidades de um evento aleatório não significa saber se ele vai ocorrer ou não” (DUPUY, 2002, p.123).

Com o ataque de 11 de setembro de 2001 às Torres Gêmeas em Nova York, o debate sobre risco e prevenção ganhou novos contornos ao redor do conceito de terrorismo. Para o sociólogo alemão Ulrich Beck (2003, p.255), o ataque demonstrou a falha explicativa de conceitos tradicionais baseados na lógica de Estado-nação presente nas relações internacionais e, por isso, uma incapacidade de gestão do risco. Esta nova forma de globalização exigiria uma *reinvenção transnacional das dinâmicas políticas*.

A percepção de risco ligada ao terrorismo influenciou o estabelecimento discursivo, procedimental e jurídico de estratégias antiterroristas em diversos países, tais como Estados Unidos, Turquia, França e Brasil. As dinâmicas de vigilância adotadas pelos países também são relativamente recentes e há indícios da geração de novos mecanismos coercitivos, muitas vezes pouco debatidos ou até mesmo desconhecidos pela sociedade civil.

Podemos citar, como exemplo, a aprovação da lei H.R.3162 - *Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism*, também conhecida como *Patriot Act* (Lei Patriótica), pelos Estados Unidos sob a justificativa de auxílio ao combate ao terrorismo diante dos ataques do 11 de setembro. Essa legislação foi

um dos instrumentos de estabelecimento de um sistema de vigilância pelo país, em que há um amplo acesso de informações sobre seus nacionais e até mesmo sobre pessoas de interesse oriundas de outros países. A exposição feita por Edward Snowden - ex-funcionário da *National Security Agency* (Agência de Segurança Nacional) - demonstrou a profundidade desse sistema.

Tal mecanismo de vigilância é parte de uma psicopolítica, no sentido atribuído ao conceito pelo filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, como uma “técnica de dominação que estabiliza e mantém o sistema dominante através da programação e do controle psicológicos” (2018b, p.107). Nesta perspectiva, os estímulos à liberdade de expressão e à dinâmica de compartilhamento excessivo na internet funcionam como novos dispositivos coercitivos mobilizados pelo Estado.

Esta perda de privacidade por parte do indivíduo é oriunda de um comportamento incentivado que gera mais informação para o processo de vigilância que, além de reforçar o poder do Estado, também estabelece uma nova ordem econômica ao reivindicar a experiência humana como matéria-prima gratuita para práticas comerciais de extração, previsão e vendas, ou seja, os dados pessoais se tornam uma nova forma de produção de lucro para as grandes empresas (ZUBOFF, 2019). Importa, assim, compreender o papel do discurso antiterrorista na circulação dessas estratégias.

A temática apresenta relevância em virtude do debate sobre risco ser relativamente recente e pouco presente em publicações do campo das RIs no Brasil (MATEO, 2016). Por isso, acreditamos que uma reflexão teórico-conceitual proposta no cruzamento entre a abordagem de Beck e a de Han pode trazer contribuições importantes do ponto de vista de uma caracterização sociológica da discussão sobre terrorismo no campo das Relações Internacionais. Assim, este trabalho é orientado pela seguinte questão-problema: *De que maneira a percepção de risco influencia na definição de terrorismo nas Relações Internacionais e de que forma tal definição é instrumentalizada pelos Estados nacionais?*

Nosso objetivo é demonstrar que as dinâmicas do risco terrorista apresentadas através da leitura de Ulrich Beck ocasionam uma adaptação política pelos Estados em que o discurso de segurança e a necessidade de neutralizar possíveis ataques induz a novos instrumentos de coerção social em que se limitam direitos e liberdades individuais. Além disso, o conceito de psicopolítica trazido por Byung-Chul Han complexifica o combate a essas limitações visto que há um discurso de incentivo da exposição voluntária da vida privada e de autoexploração individual.

O trabalho de conclusão de curso está estruturado da seguinte forma: no primeiro capítulo será discutido a teoria da Sociedade de Risco de Ulrich Beck, no segundo capítulo será

discutido o conceito de psicopolítica de Byung-Chul Han e as possíveis aproximações com o pensamento de Ulrich Beck. No terceiro capítulo, será discutido a capacidade de cruzamento entre os conceitos de risco e psicopolítica com o debate sobre terrorismo em Relações Internacionais.

CAPÍTULO 1. ULRICH BECK E A SOCIEDADE DE RISCO

Em edição temática da revista *International Relations* sobre risco e gestão do risco, Shahar Hameiri e Florian Kühn (2011) demonstram a relevância do diálogo interdisciplinar entre a área de relações internacionais e a sociologia no debate sobre o assunto. Como bem nos lembram os autores, a área de relações internacionais apresenta uma ligação histórica com a sociologia, que se intensificou com a popularização de correntes teóricas como o construtivismo e a teoria crítica.

A interdisciplinaridade do campo de estudos das relações internacionais se enriquece com a sociologia, particularmente na delimitação de contornos analíticos, fundamentais para a compreensão de problemas sociais complexos. A teoria construtivista, por exemplo, propõe um método interpretativista em que se reconhece a materialidade da realidade determinada por significados e pressupostos socialmente construídos. A teoria construtivista apresenta contribuição do sociólogo Anthony Giddens, autor que também colabora com os estudos de Ulrich Beck em relação ao risco e à modernidade reflexiva.

Os riscos delimitados são de baixa probabilidade, mas potencialmente catastróficos e não são contidos por fronteiras nacionais ou prazos calculáveis. Tais riscos, portanto, desafiam os modos pré-existentes de gestão de riscos sociais e privados, que dependem de análises estatísticas e, se necessário, de compensação financeira. Na verdade, suas consequências completas podem nunca ser verdadeiramente conhecidas. Mas os riscos ilimitados, de acordo com Beck e Giddens, não são apenas os efeitos colaterais não intencionais da industrialização e do desenvolvimento tecnológico. Esta categoria abrange uma ampla gama de questões, [...]. Eles argumentam que, à medida que as pessoas tomam conhecimento da existência de novos riscos limitados, a sociedade e a política mudam (HAMEIRI; KÜHN, 2011, p.276, tradução nossa).

A reflexividade da modernidade desafia crenças e estruturas tradicionais, os riscos delimitados não respeitam as fronteiras nacionais, questões étnicas ou questões de classe.

Apesar desta conexão dos autores, é importante ressaltar que suas teorias apresentam divergências. Na introdução ao *Risk Society* (1992), Scott Lash e Brian Wayne demonstram que Giddens baseia seu trabalho em uma noção geral e abstrata da teoria social. As transformações sociais residem em um contexto difuso da sociedade civil. No caso de Beck, é importante considerar que as mudanças sociais também são influenciadas pelas ações das instituições. Para eles, Beck construiu uma macrossociologia da mudança social.

Ulrich Beck atuou como professor de sociologia na Universidade de Munique, além de ter lecionado na *London School of Economics* (Escola de Economia e Ciência Política de Londres). Atuou como diretor do centro de pesquisa ‘Modernização Reflexiva’ (*Deutsche*

Forschungsgemeinschaft), além de publicar diversos livros com significativo impacto sobre os estudos de instituições em ciências sociais.

A principal contribuição do autor - a teoria da Sociedade de Risco - contém dois conceitos-chave: modernização reflexiva e risco. Em relação à primeira, Beck publicou um livro em diálogo com as percepções sobre o conceito trazidas por Anthony Giddens e Scott Lash. A reflexividade é um ponto de convergência para o diálogo entre eles, embora seja compreendido de maneira divergente pelos três autores. Uma segunda convergência é apresentada pela noção de destradicionalização, ordem social em que a tradição necessita de constante defesa visto que está sendo sempre contestada pelas mudanças sociais. A terceira convergência reside no enfoque sobre as questões ecológicas, dado que “a ‘crise ecológica’ abre uma grande quantidade de questões relacionadas essencialmente à plasticidade da vida humana atual [...]” (GIDDENS; BECK; LASH, 1997, p.8). Por fim, a intensificação da globalização se torna uma preocupação dos autores diante das diversas mudanças que ocasionam no processo de tomada de decisão nas esferas sociais (muitas mudanças inclusive não perpassam pelo sistema político formal).

Tendo em vista a proposta do presente trabalho, iniciaremos com as contribuições de Ulrich Beck sobre a modernização reflexiva.

1.1. MODERNIZAÇÃO REFLEXIVA

É notável a ampliação dos desafios que as instituições ocidentais enfrentam atualmente. As premissas fundamentais do seu sistema sociopolítico tais como Estado, emprego, família, os papéis sociais de gênero na sociedade estão sendo renegociadas. Para Beck, é necessário questionar se as relações entre o capitalismo e a democracia ainda podem apresentar uma capacidade de perdurar, ampliando-se em uma escala global considerando a manutenção das premissas fundamentais citadas acima.

A partir do desenvolvimento oriundo da sociedade industrial, esse confronto entre novas tendências e as premissas fundamentais é constante. Porém, são os próprios processos de modernização que dissolvem os parâmetros da sociedade industrial.

Diante disso,

‘Modernização reflexiva’ significa a possibilidade de uma (auto)destruição criativa para toda uma era: aquela da sociedade industrial. O ‘sujeito’ dessa destruição não é a revolução, não é a crise, mas a vitória da modernização ocidental (BECK, 1997, p.12).

A modernização reflexiva implica uma autoconfrontação social que necessita ocorrer para lidar com os efeitos dos riscos sociais, políticos, econômicos e individuais que tendem cada vez mais a escapar das instituições e do padrão estabelecido na sociedade industrial. À medida que ela atinge essa segunda fase de modernização, sua estrutura se radicaliza (BECK; BONSS; LAU, 2003).

Após a desincorporação de formas sociais da sociedade tradicional, nesta nova fase, a modernização reflexiva faz com que as formas sociais da sociedade industrial¹ sejam confrontadas por novas formas que estão ainda em processo de mutação nesta nova modernidade.

Na primeira sociedade moderna, ou na sociedade moderna simples, a mudança social é concebida como ocorrendo dentro de um sistema estável de coordenadas. Mas o desafio de teorizar a modernização reflexiva é que o sistema de coordenadas está mudando (BECK; BONSS; LAU, 2003, p.2, tradução nossa).

Beck denomina essa nova fase da modernidade de sociedade de risco. Essa mudança detém uma intensa presença de efeitos colaterais do desenvolvimento do capitalismo global e o surgimento de novos riscos. À medida que surgem tais riscos torna-se necessário o estabelecimento de uma autolimitação ao desenvolvimento, adaptação do processo de tomada de decisão, assim como a redefinição dos “padrões (de responsabilidade, segurança, controle, limitação do dano e distribuição das consequências do dano) atingidos até aquele momento, levando em conta as ameaças potenciais” (BECK, 1997, p.17).

Entretanto, o problema que aqui se coloca é o fato de estes últimos não somente escaparem à percepção sensorial e excederem à nossa imaginação, mas também não poderem ser determinados pela ciência. **A definição do perigo é sempre uma construção cognitiva e social** (BECK, 1997, p.17, grifo nosso).

A construção cognitiva e social do risco em junção com o contexto de renegociações das premissas fundamentais trazidas pela sociedade industrial interfere também nas convenções estabelecidas sobre a racionalidade. Além disso, há uma maior dificuldade de validação das soluções sobre as ameaças pelo fato de um maior embate entre especialistas.

Em virtude de sua dinâmica independente e de seus sucessos, a sociedade industrial está escorregando para uma terra de ninguém, de ameaças sem garantia. A incerteza retorna e prolifera por toda a parte (BECK, 1997, p.24).

¹ Exemplos de formas sociais da sociedade industrial são o Estado-nação e a organização territorial da produção, corporações e regulação; a divisão sexual do trabalho e a família nuclear (BECK, BONSS, LAU, 2003).

A reflexividade indica não um aumento da capacidade de especialização e conscientização, mas, na verdade, um aumento da percepção de que um controle, um domínio total sobre o social é impossível (BECK; BONSS; LAU, 2003). A desintegração das certezas da sociedade industrial também apresenta impactos a nível individual, que são entendidos por Ulrich Beck como parte de um processo de individualização.

O processo de individualização define como unidade de reprodução social o próprio indivíduo. “A própria biografia está adquirindo um projeto reflexivo. [...]. Em vez disso, ele [o individualismo] acompanha tendências em direção à institucionalização e padronização dos modos de vida” (BECK, 1992, p.90, tradução nossa). Haverá a necessidade de adaptação do seu modo de vida com base nas transformações que estão ocorrendo em nível social, na medida em que “a individualização e a globalização são, na verdade, dois lados do mesmo processo de modernização reflexiva” (BECK, 1997, p.26).

Tal processo de individualização também apresenta novos desafios no que tange a participação política dos indivíduos. A política atravessa o tensionamento entre as realidades de duas épocas diferentes, a da sociedade industrial - com enfoque nas discussões sobre a ciência, o papel do setor privado, etc. - e da sociedade de risco em formação. Isso gera dificuldade para a capacidade de resposta das instituições políticas tradicionais como, por exemplo, o parlamento e incentiva um renascimento não-institucional do político. Por isso, certos movimentos sociais acabam por não passar pelo sistema político formal e ocasiona também problemas de responsabilidade e de legitimidade.

A multiplicidade de fronteiras disciplinares também pode ser entendida como a dissolução ou deslocamento das fronteiras da responsabilidade individual. [...]. O fato de as linhas de responsabilidade serem confusas e o assunto definido de maneira pouco clara significa que tais procedimentos são necessariamente complexos. A tentativa de reconciliar tais esferas de responsabilidade contraditórias pode levar a dilemas éticos e uma indecidibilidade coletiva em que os casos são decididos na melhor das hipóteses arbitrariamente (BECK; BONSS; LAU, 2003, p.25, tradução nossa).

Esse tensionamento entre as duas realidades também faz com que os indivíduos estejam presentes em ambas formas de associação. Diante disso, Beck demonstra que

as formas de envolvimento político, protesto e retirada misturam-se em uma ambivalência que desafia as velhas categorias de clareza política. Desse modo, a individualização dos conflitos e dos interesses políticos não significa desengajamento, [...]. Mas surge um engajamento político contraditório, que mistura e combina os pólos clássicos da política [...] (BECK, 1997, p.33).

O processo de individualização acaba por ampliar, assim, as assimetrias sobre os riscos e seus efeitos colaterais já que o engajamento político contraditório dificulta o processo de

tomada de decisão, além de ter que se considerar que muitas vezes os agentes que geram os riscos podem ser, ao mesmo tempo, suas vítimas.

A resposta para a nova ambivalência sobre a produção de efeitos colaterais e riscos, a perda de legitimação associada ao desenvolvimento técnico-industrial e o tensionamento das formas tradicionais de política com a subpolítica² (seu renascimento não-institucional) está nas instituições de mediação inter-sistêmicas (BECK, 1997). Tais concepções farão o autor acreditar na necessidade da criação de espaços de diálogo entre a indústria e os novos polos tecnológicos, a política e a sociedade em geral, em um contexto no qual

[...] a modernização reflexiva também - e essencialmente - significa uma 'reforma da racionalidade' que faz justiça à ambivalência histórica *a priori* em uma modernidade que está abolindo suas próprias categorias de ordenação (BECK, 1997, p.47).

Assim como é imprescindível no âmbito interno a abertura ao diálogo entre as novas formas de associações políticas, no ambiente internacional o Estado moderno deveria, para Beck, priorizar sua capacidade de negociação, dado que a globalização amplia a ambivalência para além dos limites estatais. Isso consta como uma das primeiras mudanças da premissa da sociedade moderna simples para a segunda modernidade. A configuração da sociedade moderna simples caracterizava-se no Estado-nação, com uma dissociação territorial clara e as problemáticas pensadas em estratégias domésticas e de política externa. O fenômeno da globalização apresenta uma integração de questões políticas, econômicas e sociais que dissolvem a concepção de Estado-nação.

Outra diferenciação já ressaltada é o processo de individualização. Na sociedade moderna simples, indivíduos são, teoricamente, livres e iguais diante das instituições. No entanto, naquele momento sua participação sociopolítica estava claramente moldada por instituições sociais como classe, partidos políticos, aspectos culturais, a noção de família tradicional, etc. Com a intensificação da individualização, há uma erosão dos agrupamentos tradicionais gerando novas formas de associação.

O sistema laboral e a divisão dos papéis de gênero na sociedade também são duas esferas que apresentam mudanças por conta da modernização reflexiva. No caso do sistema laboral, as políticas atuais em que se priorizam as horas trabalhadas geram um processo de redistribuição econômica em que se cria novas inseguranças sociais e desigualdades.

² *Sub-politics* permite que agentes externos ao sistema político formal tenham a capacidade de aparecer e influenciar. O instrumento do poder principal da sub-política para o autor está no congestionamento (em sentido próprio e figurado). "Subpolítica (*sub-politics*), então, significa moldar a sociedade *de baixo para cima*. Visto de cima, isto resulta na perda do poder de implementação, no encolhimento e na minimização da política" (BECK, 1997, p.35).

O sistema de emprego, que surgiu no século passado de violentos conflitos e crises sociais e políticas, é baseado em altos níveis de padronização em todas as suas dimensões essenciais: o contrato de trabalho, o local de trabalho e a jornada de trabalho [...], esse *sistema de pleno emprego padronizado* está começando a se suavizar e esgarçar nas margens em flexibilizações de seus três pilares de sustentação: direito do trabalho, local de trabalho e jornada de trabalho. **Assim, as fronteiras entre trabalho e não trabalho estão se tornando fluidas** (BECK, 1992, p.142, tradução e grifo próprios).

Anteriormente, a profissão detinha também uma capacidade de reconhecimento das habilidades e necessidades pessoais, bem como a caracterização da classe econômica, o status social, contatos profissionais, entre outros. Na sociedade de risco, esse sistema laboral não se dissolve completamente, mas estará em pressão constante para se adaptar. Essa divisão do trabalho é gradualmente substituída pela consolidação de serviços parciais com alto nível de especialização, gerando um sistema descentralizado e altamente flexível de subempregos. O status, o nível de consumo e as opções de seguridade social tornam-se progressivamente independentes do nível de salários e da participação da força de trabalho (BECK; BONSS; LAU, 2003).

No caso dos papéis sociais de gênero, a expansão do processo de individualização ocasionou uma transformação para além dos parâmetros de homem e mulher em um contexto heteronormativo que, conforme debate contemporâneo faz-nos recordar, é um padrão socialmente construído.³

Esta é uma característica específica da modernização reflexiva. A extensão da sociedade industrial além de sua divisão específica de gênero leva a cabo em igual medida a dissolução de sua moral familiar, seus destinos de gênero, seus tabus sobre casamento, paternidade e sexualidade, até mesmo a reunificação do trabalho doméstico e industrial (BECK, 1992, p.108, tradução nossa).

Por último, a crise ecológica global presente na sociedade de risco demonstrou o reconhecimento de que a humanidade está inserida em um contexto de recursos limitados. A modernização reflexiva ressaltou as problemáticas oriundas da racionalidade científica, em que a natureza era vista como uma fonte capaz de ser controlada e adaptada para os interesses da sociedade.

É relevante demonstrar também um certo ineditismo nas colocações de Beck pelo momento em que foram feitas. Seu livro ‘Sociedade de Risco’ foi publicado na década de 90, em que a internet ainda não tinha a amplitude que tem atualmente. Além disso, o autor apresenta

³ No caso dos papéis de gênero na sociedade, para Beck, Bonss e Lau (2003) a divisão sexual do trabalho e o núcleo familiar tradicional foram importantes condições para a garantia da mercadoria força de trabalho predominantemente masculina na primeira modernidade. A perspectiva dos autores é influenciada pela perspectiva de Judith Butler sobre a estrutura heterossexual ser socialmente construída e performativamente estabelecida, para eles a individualização gera uma conseqüente transformação dos papéis de gênero na sociedade.

indícios preditivos sobre questões acentuadas nas décadas seguintes tais como questões trabalhistas e crises institucionais.

O conceito de modernidade reflexiva para Beck propõe que atentemos para uma necessária mudança da leitura sobre a realidade, visto que o futuro está cada vez mais difícil de ser deduzido pelas experiências do passado. Apesar dos novos riscos oriundos da superprodução industrial e dos entraves transnacionais, a destradicionalização mantém certas disputas políticas centrais.

Portanto, na sociedade de risco mundial, confrontada com uma ameaça terrorista universal, de repente o governo importa novamente. [...]. O Estado está de volta, e pelo motivo hobbesiano mais antigo - a provisão de segurança na sociedade de risco mundial (BECK; BONSS; LAU, 2003, p.10, tradução nossa).

1.2. A QUESTÃO DO RISCO

As novas dinâmicas de associação e, conseqüentemente, o surgimento de novos movimentos sociais são decorrentes, segundo Beck, das novas situações de risco presentes na sociedade. Pelo fato dos riscos estarem presentes de maneira global, essa dinâmica conecta atores além-fronteiras que não têm algo em comum senão o risco que buscam prevenir. Faz-se necessário, assim, compreender o segundo conceito-chave da teoria de Beck: o risco.

É necessário, primeiramente, reconhecer a importância da diferenciação entre catástrofe e risco para a definição de Ulrich Beck. O risco significa a antecipação de uma catástrofe. “Os riscos existem em um estado permanente de *virtualidade* e tornam-se ‘tópicos’ apenas na medida em que são previstos” (2006, p.332, tradução e grifo nossos). À medida que esses riscos se tornam realidade, se tornam catástrofes. Ou seja, apesar dos riscos apresentarem um teor abstrato, a sua possibilidade de realização gera uma propensão para agir.

Para Ulrich Beck (1992), riscos - da mesma forma que a riqueza - são objetos passíveis de distribuição e constituem, respectivamente, *posições de risco* e posições de classe. No caso da riqueza, há fatores objetivos, como bens de consumo e renda, que se apresentam de maneira escassa na sociedade. Ao contrário da riqueza, o risco exerce resistência em sua aparição, mas apresenta característica acidental e abundante. Na dinâmica de distribuição de riqueza e de risco, a primeira é sobreposta pela segunda. Duas condições são propostas para que isso ocorra. Primeiro, as necessidades materiais presentes na sociedade atualmente podem ser facilmente solucionadas, uma vez que há um avanço tecnológico e produtivo. Segundo, o curso de crescimento exponencial das forças produtivas no processo de modernização industrial produz

ameaças antes desconhecidas pela sociedade. Assim, “os riscos, em oposição aos perigos mais antigos, são consequências relacionadas à força ameaçadora da modernização e à sua globalização da dúvida. Eles são politicamente reflexivos” (BECK, 1992, p.21, tradução nossa).

Um exemplo está no desenvolvimento dos CFCs (clorofluorcarbonetos) pelos químicos Rowland e Molina (BECK, 2006). Esses agentes químicos auxiliaram em avanços nos sistemas de refrigeração. No entanto, não havia conhecimento na época que tais agentes contribuiriam significativamente para o aquecimento global. Os riscos presentes na sociedade hoje detêm sua base na dinâmica de superprodução industrial.

Nessas condições da ‘sociedade da escassez’, o processo de modernização ocorre com a reivindicação de abrir os portões para fontes ocultas de riqueza social com as chaves do desenvolvimento tecno-científico. [...] Paralelamente, está se espalhando o conhecimento de que as fontes de riqueza são ‘poluídas’ por crescentes ‘efeitos colaterais perigosos’ (BECK, 1992, p.20, tradução nossa).

Para a sustentação de seu argumento, Beck (1992) apresenta em seu segundo conceito-chave - a questão do risco - cinco teses. Ao considerar o exemplo acima, podemos identificar a primeira: riscos induzem danos sistemáticos e muitas vezes irreversíveis, se mantêm invisíveis até que se adquira conhecimento (científico ou não) sobre eles e para comprová-los é necessária uma clara interpretação causal, ou seja, eles estão particularmente abertos à uma construção e definição social. Sua segunda tese demonstra que a distribuição de risco ainda está associada à dinâmica da sociedade de classes, pois há um processo de concentração. Entretanto, esse mecanismo age de maneira inversa. Diferentemente da concentração de riqueza cuja acumulação é feita pelas camadas mais altas da sociedade, há uma conexão forte e sistemática entre a extrema pobreza e o risco. Além disso, as classes mais ricas têm a capacidade de adquirir soluções privadas de proteção ao risco.

No entanto, a globalização dos riscos gera um relativo processo de democratização em sua distribuição. Esse fenômeno é denominado pelo autor de efeito bumerangue:

Os riscos exibem um efeito social bumerangue em sua difusão: mesmo os ricos e poderosos não estão a salvo deles. Os anteriormente ‘efeitos colaterais latentes’ contra-atacam, mesmo nos centros de sua produção [...] O efeito bumerangue atinge precisamente os países ricos que esperavam se livrar dos perigos transferindo-os para o exterior, mas depois tiveram que importar alimentos mais baratos (BECK, 1992, ps. 37 e 44, tradução nossa).

O efeito bumerangue também demonstra uma quebra da lógica nacional. A Sociedade de Risco tem proporções transnacionais (e conseqüentemente exige respostas transnacionais). É importante ressaltar também que a equalização dos riscos acaba por gerar uma sobreposição em escala internacional de ambas dinâmicas - posições de risco e posições de classe. A

exposição ao risco acaba por gradualmente substituir a questão de classe como principal parâmetro de desigualdade na sociedade moderna com o risco sendo definido de maneira reflexiva pelos atores.

Em sua terceira tese, Beck afirma que “com a exploração econômica dos riscos que liberta, a sociedade industrial produz os perigos e o potencial político da sociedade de risco” (BECK, 1992, p.23).

Em relação à disputa em torno da definição do risco, é importante frisar que

O risco ‘não é redutível ao produto da probabilidade de ocorrência multiplicado pela intensidade e escopo do dano potencial’. Pelo contrário, é um fenômeno socialmente construído, no qual algumas pessoas têm maior capacidade de definir riscos do que outras. Nem todos os atores realmente se beneficiam da reflexividade do risco, apenas aqueles com escopo real para definir seus próprios riscos (BECK, 2006, p.333, tradução nossa).

Pelo fato do conhecimento sobre o risco ganhar um novo significado político, a quarta tese de Beck demonstra que o “potencial político da sociedade de risco deve ser elaborado e analisado em uma teoria sociológica da origem e difusão do conhecimento sobre os riscos” (BECK, 1992, p.23-24, tradução nossa).

A quinta tese do autor demonstra que o conhecimento sobre riscos pressupõe uma nova dinâmica política e conseqüentemente uma disputa de poder. Por isso, as instituições da sociedade moderna, tais como as empresas, a mídia, o sistema jurídico, as instituições militares e, principalmente, a ciência detém a vanguarda na definição dos riscos. Isso não significa que afirmações sobre questões de perigo possam ser classificadas somente como um fato. Pela antecipação da catástrofe deter um grau de importância, há a necessidade de exibir uma relação causal forte em que este perigo se demonstre como um efeito sistemático da modernização e do modo de produção industrial. “Em sua constituição, [as afirmações] devem conter um componente teórico e normativo” (BECK, 1992, p.27, tradução nossa).

As discussões em torno do risco demonstram um abismo entre a racionalidade científica e a racionalidade social, apesar de serem interdependentes entre si. Além disso, diante da considerável diferença entre as opiniões de diversos cientistas ocasionada também pelo fato da ciência ser tanto produtora quanto receptora do risco, é possível perceber como acentua-se na contemporaneidade um traço já apontado por Beck em seu trabalho: a descrença na validade das proposições científicas que ocasiona desafios para o campo teórico-normativo.

Minha tese é que a origem da crítica da ciência e da tecnologia não reside na ‘irracionalidade’ da crítica, mas no fracasso da racionalidade tecno-científica em face dos crescentes riscos e ameaças da civilização. [...]. Tampouco é o fracasso de cientistas ou disciplinas individuais; em vez disso, é sistematicamente fundamentada na abordagem institucional e metodológica das ciências aos riscos (BECK, 1992, p.59, tradução nossa).

Com a dificuldade de estabelecimento de definições pela ciência e a busca de diversos agentes por um desvio de sua responsabilidade frente à criação dos riscos, “com a ajuda de uma ‘contra ciência’ gradualmente se institucionalizando na indústria e tentando trazer outras causas e, portanto, outros originadores [...] o acesso à mídia se torna crucial. Bons argumentos, ou pelo menos argumentos capazes de convencer o público, tornam-se uma condição de sucesso nos negócios (BECK, 1992, p.32, tradução nossa).

Assim como há uma disputa de poder, ocorre também uma exploração econômica em torno dos riscos, delineando aquilo que Shoshana Zuboff (2019) chama de *capitalismo de vigilância*, um movimento que busca impor uma ordem coletiva baseada na certeza total. Através da análise de dados da internet - *big data* - o capitalismo de vigilância reivindica unilateralmente a experiência humana como matéria-prima gratuita para tradução em dados comportamentais. Sendo esses dados comportamentais monetizados, comprados e utilizados por empresas e governos.

A partir de tais fenômenos, nota-se que o princípio do acaso é substituído pelo princípio de exploração deliberada da vulnerabilidade da sociedade civil moderna. Com as disputas de poder em relação à definição dos riscos e a tentativa de negar que essas dinâmicas possuem um impacto transnacional, maior se torna a propensão à catástrofe e à globalização do risco. Um exemplo dessa dinâmica reside no já mencionado evento do 11 de setembro de 2001. Apesar do maciço investimento estadunidense em um sistema antimíssil, o país foi incapaz de antecipar o ataque terrorista. Para o autor, a resposta aos novos métodos terroristas sob a ótica estatal através de uma estrutura militar tradicional seria contraproducente e somente criaria “novos Bin Ladens” (BECK, 2003, p.255, tradução nossa). Diante disso, há também uma ausência de confiança por parte da sociedade nas instituições por sua incapacidade de resposta eficiente.

O banco de dados estadunidense GTD - *Global Terrorism Database* (que apresenta uma extensa coleta de informações de ataques terroristas no mundo) define terrorismo como “ameaça ou uso real de força e violência ilegais por um ator não estatal para atingir uma meta política, econômica, religiosa ou social através do medo, coerção ou intimidação” (START, 2020). A definição de análise do banco de dados corrobora com a percepção de Ulrich Beck de que a dinâmica terrorista ocorre por ameaças transnacionais e que desafiam os Estados coletivamente.

Para Beck (2003), as redes terroristas funcionam como organizações não governamentais, de maneira descentralizada. Além disso, elas são simultaneamente locais e

transnacionais. Parte da incapacidade da lógica tradicional (ou seja, a utilização das instituições sob a ótica clássica de Estado-nação) reside no fato das alianças antiterrorismo buscarem os países conectados às organizações (possíveis patrocinadores, por exemplo) e não necessariamente neutralizarem os grupos autores dos ataques. Sendo que tais organizações buscam cada vez mais desafiar o monopólio da violência do Estado. Isso acaba por gerar a individualização da guerra.

A individualização da guerra, ou seja, a capacidade de ameaça ou o uso da força nas proporções dos ataques terroristas atuais por um determinado indivíduo ou organização subestatal gera uma percepção de insegurança tamanha por parte do Estado em que modifica a percepção frente à sociedade. Todo indivíduo é um potencial terrorista. Inverte-se a lógica de segurança, o indivíduo necessita constantemente provar sua inocência e se submeter à dinâmica de constante vigilância por parte do Estado.

As amargas variedades dessa ironia de risco são praticamente infinitas; entre eles está o fato de que, para proteger suas populações do perigo do terrorismo, os Estados limitam cada vez mais os direitos e as liberdades civis, com o resultado de que, no final, a sociedade aberta e livre pode ser abolida, mas a ameaça terrorista não há meios de ser evitada (BECK, 2006, p.330, tradução nossa).

A necessidade de neutralizar os ataques terroristas ocasiona uma adaptação política em que o discurso de segurança se torna um mecanismo do Estado para novos instrumentos de coerção que limitam direitos e liberdades individuais. “Dessa maneira, a individualização da guerra gera a morte da democracia” (BECK, 2003, p.261 tradução nossa).

Para o autor, é evidente que as ameaças terroristas necessitam de uma resposta conjunta dos Estados, alianças globais necessárias tanto para a segurança internacional quanto para o processo de segurança doméstica. Beck (2003) propõe então duas possibilidades de cooperação transnacional na sociedade de risco mundial: Estados vigilantes ou Estados cosmopolitas. No primeiro caso, a cooperação seria prioritariamente no compartilhamento de dados coletados por sistemas de vigilância avançados e na instrumentalização dessas dinâmicas coercitivas. O discurso de priorização militar e da ‘segurança nacional’ prevaleceria frente à garantia dos direitos de liberdade e democracia. No segundo caso, os estados cosmopolitas não somente buscariam neutralizar o terrorismo, mas também as causas que o ocasionam. Esta é uma dinâmica de longo prazo que necessita do desenvolvimento de uma base jurídica internacional, “que regularia não apenas questões de sonegação de impostos, mas também questões de extradição de autores, empoderamento de tropas, jurisdição dos tribunais, entre outros” (BECK, 2003, p.266, tradução nossa).

O objetivo defendido por Beck projeta-se, nesse sentido, no estabelecimento de estruturas regionais de cooperação frente aos riscos globais e na implantação de um canal constante de diálogo, com respeito, ética e dignidade principalmente às diversas culturas que são impactadas por conta dos processos de globalização. Para ele,

um processo de aprendizado reflexivo reconheceria as condições subjacentes às conclusões científicas, extrairia as questões sociais situacionais que elas implicavam e as examinaria com o benefício, entre outras coisas, das diferentes formas de conhecimento mantidas por outras pessoas que não os cientistas. Esse processo de aprendizado reflexivo significaria necessariamente negociação entre diferentes epistemologias e formas subculturais, entre diferentes discursos; e, como tal, implicaria o desenvolvimento das identidades sociais ou morais dos atores envolvidos (BECK, 1992, p.5, tradução nossa).

Aqui situa-se a aposta do autor discutido neste primeiro capítulo: a adoção do aprendizado reflexivo, com força suficiente para auxiliar-nos em problemáticas ligadas à identificação do risco, visando fazer com que o diálogo sobre possíveis soluções seja mais plural e democrático.

As contribuições de Ulrich Beck para as relações internacionais são pertinentes por demonstrarem a crescente complexificação das dinâmicas sociais e sua leitura foi um tanto preditiva no que tange às modificações no âmbito do trabalho, nas dinâmicas de segurança e até mesmo nas dinâmicas ambientais. Dentre as possibilidades de cooperação internacional presentes na Sociedade de Risco Mundial, torna-se evidente a predominância de Estados vigilantes. Entretanto, a solução de longo prazo do autor para que se enfrente a gravidade dos riscos, como a adoção do aprendizado reflexivo e o estabelecimento de Estados cosmopolitas, incentivo de uma maior participação democrática e estabelecimento de reformas institucionais, infelizmente apresenta um caráter utópico, ideal.

CAPÍTULO 2. BYUNG-CHUL HAN E A PSICOPOLÍTICA

Byung-Chul Han nasceu em Seul, na Coreia do Sul em 1959. Posteriormente, fixou-se na Alemanha, onde estudou filosofia na Universidade de Friburgo e Literatura Alemã e Teologia na Universidade de Munique. Doutorou-se em Friburgo com uma tese sobre Martin Heidegger. É professor de Filosofia e Estudos Culturais na Universidade de Berlin. Algumas de suas influências acadêmicas são Gilles Deleuze, Walter Benjamin, Michel Foucault e Giorgio Agamben.

Autor de diversos livros, Han foi considerado pela MIT Press (2021) como um dos filósofos mais lidos da Europa. Edições traduzidas para o português foram recentemente publicadas no Brasil. A definição de psicopolítica criada pelo autor se torna o mecanismo norteador de suas compreensões sobre a relação do indivíduo com o trabalho, as problemáticas mentais e físicas presentes na atual modernidade, bem como os impactos sociais oriundos do uso da internet, das redes sociais e das novas tecnologias.

Em geral, a política pode ser definida como o estudo dos fenômenos de poder e dominação exercidos na sociedade. O poder consiste essencialmente em relações assimétricas entre atores e o seu exercício é condicionado por uma distribuição desigual de recursos. Se considerarmos a concepção weberiana, o poder é definido pela possibilidade de determinado indivíduo atingir seus objetivos no seio de uma relação social, mesmo se houver certa resistência por sua contraparte. No caso de Byung-Chul Han, o “poder está precisamente onde não é posto em evidência. Quanto maior é o poder *mais silenciosamente atua*. Ele *se dá* sem que ter que apontar ruidosamente para si mesmo” (2018b, p.25). A sua concepção de poder é, portanto, influenciada pela percepção foucaultiana de que o poder não é um objeto natural e sim uma prática social, construída historicamente. Para Michel Foucault (2019), não existe poder *per se* e sim relações de poder presentes de maneira capilarizada na sociedade.

Entretanto, a biopolítica apresentada por Foucault perde parte de sua capacidade explicativa diante de novas mudanças sociais. Para Han,

O poder pode se expressar como violência ou repressão, mas não se *baseia* nisso. Não é necessariamente excludente, proibitivo ou censor. E não se opõe à liberdade: pode até mesmo usá-la. [...]. O poder disciplinar ainda está completamente dominado pela negatividade. [...]. Devido à sua negatividade, não pode descrever o regime neoliberal que reluz na positividade. A técnica de poder do regime neoliberal assume uma forma sutil, flexível e inteligente, escapando a qualquer visibilidade (HAN, 2018b, p.25-26).

Na passagem do capitalismo industrial ao capitalismo financeiro, com mecanismos imateriais e pós-industriais de produção, conforma-se uma nova técnica de uso do poder. No regime neoliberal, “a *psicopolítica* é a sua forma de governo” (HAN, 2018b, p.31).

A era da soberania é a era da absorção como privação, da subtração de bens e serviços. O poder soberano se exprime como direito de dispor e tomar. A sociedade disciplinar, ao contrário, aposta na produção. É uma era de ativa produção industrial de valor. [...]. No capitalismo financeiro atual, os valores são radicalmente eliminados. O regime neoliberal introduz uma era do esgotamento. Hoje, explora-se a psique (HAN, 2018b, p.46).

Anteriormente, o regime disciplinar detinha o enfoque na biopolítica e seu consequente controle sobre o corpo. Nota-se hoje a competição, a constante necessidade de iniciativa bem como o incentivo a uma auto-exploração como fatores inerentes à técnica psicopolítica.

A psicopolítica neoliberal é a técnica de dominação que estabiliza e mantém o sistema dominante através da programação e do controle psicológicos. Com isso, a arte de viver como prática de liberdade deve assumir a forma de uma despsicologização (HAN, 2018b, p.107).

O que pretendemos enfatizar na concepção de Han está no fato de que não somente as relações de poder presentes na sociedade buscam gerar mais lucro, consumo, exploração, mas que a psicopolítica faz com que o indivíduo as aceite *voluntariamente* como parte de um discurso de liberdade presente nessa dinâmica.

A atual crise da liberdade consiste em estar diante de uma técnica de poder que não rejeita ou oprime a liberdade, mas a explora. A *livre* escolha é extinta em prol de uma livre seleção entre as ofertas disponíveis (HAN, 2018b, p.27).

São notáveis os impactos físicos e mentais (discutidos pelo autor em “Sociedade do cansaço”) decorrentes desse processo psicossocial. O voluntarismo no compartilhamento massivo da nossa vida privada (no enxame) compõem um dos traços fundamentais das novas formas de coerção mascaradas de liberdade.

2.1. PSICOPOLÍTICA, O INDIVÍDUO E AS RELAÇÕES DE TRABALHO

Em seu livro “Sociedade do cansaço” (2017), Han demonstra os impactos oriundos da psicopolítica na interação do indivíduo com o trabalho, que o levam a definir o século XXI por um paradigma neuronal. Ultrapassado o paradigma bacteriológico com o desenvolvimento dos antibióticos e o paradigma viral com o desenvolvimento de vacinas. Apesar da atual pandemia do Covid-19 trazer uma reabertura da discussão sobre a ultrapassagem do paradigma viral da sociedade, a caracterização do século XXI por um paradigma neuronal mantém sua validade visto que a própria pandemia ressaltou a gravidade das doenças mentais e sua ampla disseminação global. Bem como os desafios no âmbito do trabalho, visto que os processos de

quarentena e isolamento social geraram uma necessidade de produtividade e desenvolvimento que não pôde ser dissociada do âmbito privado, dos lares das famílias.

A sociedade atual “caracteriza-se pelo desaparecimento da *alteridade* e da *estranheza*. A alteridade é a categoria fundamental da imunologia. Toda e qualquer reação imunológica é uma relação de alteridade” (HAN, 2017, p.10). O contexto atual, com a ascensão de movimentos populistas de extrema-direita também é um traço desse fenômeno de desaparecimento da alteridade e estranheza, pela negação do Outro, já que o discurso presente em tais movimentos é: aquele que é diferente de mim deve ser eliminado.

O paradigma imunológico impede o processo de troca e circulação necessário para o processo de globalização. “A alteridade, que provocaria uma imunorreção atuaria contrapondo-se ao processo de suspensão de barreiras” (HAN, 2017, p.13).

O fato do século XXI ser definido pelo autor por um paradigma neuronal reside nos crescentes índices em diversos países de adoecimentos neuronais tais como a depressão, ansiedade, *Burnout* (estado de exaustão física e mental). Essas doenças mentais se tornam destaque recente também por conta da atual pandemia do Covid-19, a necessidade de isolamento social e adaptações do mercado à produção do trabalho de maneira remota. Para Han, os adoecimentos neuronais são “estados patológicos devidos a um *exagero de positividade*” (2017, p.14).

A dialética da positividade faz surgir novas formas de violência oriundas do próprio sistema, em um quadro no qual a perspectiva neoliberal de que o indivíduo detém poder ilimitado de desempenho, de capacidade constante de iniciativa e conseqüente sucesso contribui para graves desequilíbrios psicológicos. As doenças mentais para Han estão associadas principalmente a esses imperativos sociais, à lógica psicopolítica faz com que o sujeito aceite voluntariamente de que maior liberdade sobre a realidade do seu trabalho seja algo positivo. Porém, a liberdade oriunda da flexibilização presente no mercado atualmente somente gera maiores obrigações e sutis coações.

A sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas uma sociedade de desempenho. Também seus habitantes não se chamam mais ‘sujeitos da obediência’, mas sujeitos de desempenho e produção. São empresários de si mesmos [...] O sujeito de desempenho é mais rápido e mais produtivo que o sujeito da obediência. O poder, porém, não cancela o dever. O sujeito de desempenho continua disciplinado. [...]. O poder eleva o nível de produtividade que é intencionado através da técnica disciplinar, o imperativo do dever (HAN, 2017, ps.23, 25 e 26).

Outra questão apontada por Han, de maior impacto sobre o indivíduo, está na associação da realidade atual da sociedade do desempenho com as ferramentas digitais. O digital proporcionou uma maior flexibilidade sobre o trabalho, entretanto o impacto negativo da

mobilidade trazida pelo aparato digital reside na percepção de precisar trabalhar em qualquer lugar, expandindo sutilmente também o horário de trabalho. “O imperativo neoliberal do desempenho transforma o tempo em tempo de trabalho. Ele totaliza o tempo de trabalho. A pausa é uma *fase* do tempo do trabalho” (HAN, 2018a, p.64).

A sociedade do desempenho ocasiona uma interiorização da necessidade de autoexploração à medida em que o discurso do indivíduo como empresário de si mesmo se torna predominante. Não há a retirada de uma instância dominadora. Há, na verdade, uma infusão da noção de liberdade e de coação. “A especificidade desse campo de trabalho é que somos ao mesmo tempo prisioneiro e vigia, vítima e agressor” (HAN, 2017, p.47).

O sujeito do desempenho da modernidade tardia não se submete a nenhum trabalho compulsório. Suas máximas não são obediência, lei e cumprimento do dever, mas liberdade e boa vontade. Do trabalho, espera acima de tudo alcançar prazer [...]. Assim, ele se desvincula da negatividade das ordens do outro. Mas essa liberdade do outro não só lhe proporciona emancipação e libertação. A dialética misteriosa da liberdade transforma essa liberdade em novas coações (HAN, 2017, p.83).

O demasiado empenho no âmbito do trabalho gera um relativo esvaziamento do sujeito visto que há a perda da capacidade contemplativa e da baixa tolerância ao tédio, bem como a incapacidade de uma atenção profunda diante da constante necessidade de divisão da atenção às múltiplas tarefas. Para Han, a atenção profunda é necessária para apreciar as iniciativas culturais da humanidade, por exemplo. “O cansaço da sociedade do desempenho é um cansaço solitário, que atua individualizando e isolando” (HAN, 2017, p.71).

Neste aspecto, cabe relacionar a noção de Han sobre o cansaço da sociedade do desempenho e sua conseqüente individualização com as discussões trazidas por Ulrich Beck sobre as transformações do mercado de trabalho. A modernização reflexiva induz o choque entre as estruturas rígidas do mercado de trabalho no período industrial e o mercado de trabalho atual, caracterizado por priorização das horas trabalhadas bem como uma divisão do trabalho altamente especializada e pulverizada. Isso ocasiona o enfraquecimento de estruturas sindicais, por exemplo. Além disso, novas formas de associação no mercado de trabalho ainda não se estabeleceram propriamente. Esses fatores acabam por exigir certa flexibilidade do indivíduo, tal flexibilidade também é aceita em parte por conta da psicopolítica. “A sociedade disciplinar industrial depende de uma identidade firme e imutável, enquanto que a sociedade do desempenho não industrial necessita de uma pessoa flexível, para poder aumentar a produção” (HAN, 2017, p.97).

2.2. PSICOPOLÍTICA E AS PERSPECTIVAS DO DIGITAL

Em seu livro “No Enxame: perspectivas do digital”, Byung-Chul Han introduz reflexões sobre psicopolítica e sua influência na mudança de paradigmas oriundo das mídias digitais. As mídias digitais trazem uma mudança sem precedentes por serem um espaço de exposição da vida privada do indivíduo. “A mídia digital como tal *privatiza* a comunicação, ao deslocar a produção de informação do público para o privado” (2018a, p.13). Haveria, portanto, uma correlação entre a gradual desintegração da esfera pública e a diminuição do respeito ao Outro. “A esfera pública pressupõe, entre outras coisas, um não olhar para a vida privada” (HAN, 2018a, p.12).

A comunicação digital desconstrói a distância de modo generalizado. A desconstrução da distância espacial acompanha a erosão da distância mental. A medialidade [*Medialität*] do digital é nociva ao respeito (HAN, 2018a, p.12-13).

Além disso, a conexão digital favorece a comunicação simétrica. Essa característica é prejudicial ao poder, já que o poder necessita de uma relação hierárquica, assimétrica. Anteriormente, as estruturas políticas tinham maior controle sobre o discurso. Entretanto, ao considerar a sociedade de risco, a simetria da comunicação oriunda das ferramentas digitais acaba por ampliar a disputa sobre a definição dos riscos na modernidade atual. Pelo fato do amplo acesso de informação e comunicação, cada vez mais é possível identificar movimentos de questionamento sobre a racionalidade e legitimidade.

Ao longo do livro, Han descreve um fenômeno da internet definido recentemente de *Shitstorms*. Os *shitstorms* são ondas de indignação de diversas causas e que ocorrem nas redes sociais. Apesar desse fenômeno ter uma ampla capacidade de mobilizar atenção, há relativa efemeridade. Não há propriamente um diálogo, a indignação digital é caracterizada antes como um estado afetivo. Fenômenos como esse demonstram que o uso da internet e das redes sociais, apesar de serem ferramentas importantes da modernidade atual, detêm uma menor capacidade de organização do discurso público e de convite à ação. Diversas pautas acabam por ser debatidas ao mesmo tempo em um curto prazo através de ferramentas digitais, porém não há necessariamente a produção de uma ação reformista no âmbito das instituições com base nestas discussões a longo prazo.

O sujeito econômico neoliberal não forma nenhum ‘Nós’ capaz de um agir conjunto. A egotização crescente e a atomização da sociedade leva a que os espaços para o agir conjunto encolham radicalmente e impede, assim, a formação de um contrapoder que pudesse efetivamente colocar em questão a ordem capitalista (HAN, 2018a, p.33).

A percepção de Han sobre a dissolução de algumas estruturas sociais atualmente é passível de associação com a proposta de Beck. A modernização reflexiva ocasiona um processo de individualização que juntamente com as contradições sobre a definição dos riscos gera uma erosão dos agrupamentos tradicionais e o estabelecimento de novas formas de associação. A erosão da esfera pública juntamente com a afirmação de Beck sobre o tensionamento das formas tradicionais políticas e subpolíticas (seu renascimento não-institucional) desafiam constantemente a capacidade de resposta das instituições, em uma situação marcada pelo caráter imediatista induzido pelos avanços da internet e das redes sociais.

A política como agir estratégico carece de um poder de informação, a saber, de uma soberania sobre a produção e a distribuição de informação. [...]. A transparência total força a comunicação política a uma temporalidade que torna impossível um planejamento lento e de longo prazo. Não é possível deixar que as coisas *amadureçam* (HAN, 2018a, p.39).

O comportamento da sociedade com o ambiente digital trouxe à tona um discurso crescente da necessidade de uma produção transparente de informações, bem como uma maior liberdade de participação e na produção de conteúdo.

O imperativo da sociedade da transparência diz: tudo tem de estar aberto como [a] informação, acessível a todos. A transparência é a *essência* da informação. Ela é, afinal, o modo de proceder da mídia digital (HAN, 2018a, p.74)

Inspirado na concepção trazida por Heidegger sobre a verdade, Han diferencia a informação da verdade e do saber. Para ele, a “informação é cumulativa e seletiva, enquanto a verdade é exclusiva e seletiva” (2018a, p.74-75). A relação social com o digital induz a uma produção maciça de informação, porém a informação difere da verdade e do saber. Um dos fatores está na distinta temporalidade da informação, de curto prazo.

Poder e informação não combinam um com o outro. O poder gosta de se ocultar no segredo. Ele inventa a *verdade*, a fim de entronar e se inaugurar. O poder, assim como o segredo, é caracterizado pela *interioridade*. A mídia digital, em contrapartida, é *desinteriorizante* [*entinnerlichend*] (HAN, 2018a, p.76).

Neste ponto, convém enfatizar que tal dissociação também traz desafios para a definição dos riscos na modernidade atual. Para Beck (1992), os efeitos da modernização reflexiva fazem com que os riscos estejam particularmente abertos à definição e construção social, onde os diversos setores da sociedade obtêm, através dos atuais meios de comunicação de massa, uma plataforma para o amplo acesso de informações e discussão. Diante disso, o tema dos riscos ganha uma posição central nas discussões sobre circulação de informações e desintegração da esfera pública marcada pelo excesso de informações.

O conhecimento ganha um novo significado político. Nesse sentido, o potencial político da sociedade de risco deve ser elaborado e analisado em

uma teoria sociológica da origem e difusão do conhecimento sobre os riscos (BECK, 1992, p.23-24, tradução nossa).

Apesar da dificuldade de definição dos riscos na sociedade, o imperativo da transparência e as novas dinâmicas do digital são passíveis de serem instrumentalizadas por atores políticos e sociais, como o Estado-nação e as grandes corporações, na organização e disputa de seus interesses. Isso ocorre porque, apesar da modernização reflexiva trazer uma nova fase da modernidade, certas dinâmicas políticas internacionais não cessam completamente. A Sociedade de Risco Mundial ao ser confrontada com o risco terrorista renova, segundo Beck, a capacidade de atuação estatal sob a justificativa de provisão da segurança.

A transparência também é reivindicada em nome da liberdade de informação. Na verdade, ela não é nada mais do que um *dispositivo neoliberal*. Ela vira tudo violentamente para fora, para que possa produzir *informação* (HAN, 2018b, p.19).

Para Han, o imperativo da transparência e a consequente propagação das ferramentas digitais induz a uma concepção de que tudo deve se tornar dados e informações, atrelado ao discurso da segurança e da prevenção do risco terrorista, proporciona um processo de vigilância muito mais problemático se comparado com o anterior processo de vigilância - secundário e extrínseco - dos serviços secretos. O *big data* seria o fenômeno atual voltado a extrair o máximo de análises a partir de uma grande quantidade de dados da internet. “A partir do *big data* é possível extrair não apenas o psicograma individual, mas o *psicograma coletivo*, e quem sabe até o *psicograma do inconsciente*” (HAN, 2018b, p.36). Em nome da provisão de segurança em um ambiente de riscos, principalmente o risco terrorista, o processo de individualização da guerra legitimaria o uso do *big data* nas atuais dinâmicas de vigilância. Com isso, sua ampla utilização por diversos atores ocasionaria o que o autor denomina de *dataísmo* que poderia deixar qualquer ideologia para trás, sendo em si mesmo uma ideologia: a de um *totalitarismo digital* (HAN, 2018b, p.80).

A psicopolítica digital transforma a negatividade da decisão livre na *positividade de um estado de coisas*. A própria *pessoa* se positiviza em *coisa*, que é quantificável, mensurável e controlável. [...]. Os *big data* anunciam o fim da pessoa e do livre arbítrio (HAN, 2018b, p.23).

Além disso, Han demonstra que atualmente “os *big data* não se manifestam apenas na forma do Grande Irmão, ou seja, do *Big Brother*, mas também de um *big deal*. Antes de tudo, os *big data* são um grande negócio: os dados pessoais são completamente monetarizados e comercializados” (HAN, 2018b, p.90), proporcionando uma circulação acelerada de comunicação de informação que consequentemente induz também a uma ampla circulação de

capital. A psicopolítica produz, de tal modo, um discurso em que o amplo uso do âmbito digital seria uma forma de expressão de liberdade do sujeito. Porém, a inserção nesta dinâmica acarretaria não apenas um incentivo à autoexploração mas também novos mecanismos de lucratividade através dos dados fornecidos na internet.

CAPÍTULO 3. RISCO, PSICOPOLÍTICA E (ANTI)TERRORISMO

A análise sociológica de Ulrich Beck é contribuição relevante para o campo de relações internacionais, principalmente por demonstrar que eventos como os atos de violência do 11 de setembro estão relacionados a uma falha analítica de conceitos tradicionais da área. O autor considera que a percepção de Estado-nação se torna obsoleta diante das transformações da modernidade, porém ainda continua a ser o parâmetro do nosso pensamento e de nossa estratégia de ação.

A teoria da Sociedade de Risco Mundial consiste justamente no aumento da percepção de urgência sobre os possíveis riscos que podem nos afetar, oriundos dos câmbios civilizacionais da atual modernidade tais como as novas redes de informação, as novas tecnologias, os fluxos financeiros, as crises ambientais, além das atuais ameaças terroristas. No entanto, há uma distinção entre ameaças ecológicas e financeiras e a ameaça de redes terroristas globais. As ameaças ecológicas e financeiras “resultam de decisões centrais da sociedade, mas como efeitos colaterais não intencionais dessas decisões. A atividade terrorista, por outro lado, é intencionalmente ruim. Visa produzir os efeitos que as outras crises produzem involuntariamente” (BECK, 2002, p.44, tradução nossa). A incapacidade de prevenção do ataque do 11 de setembro residiria, portanto, justamente na ironia do risco. A racionalidade da análise leva em consideração a experiência do passado, que é insuficiente como fator explicativo e que acaba por definir o tipo errado de risco. O ataque demonstrou um novo formato de terrorismo, de proporções globais.

Entretanto, é importante ressaltar que os três tipos de risco global também interagem. “Os avanços na tecnologia financeira e de comunicação são o que tornou o terrorismo global possível em primeiro lugar. E as mesmas inovações que individualizaram os riscos financeiros também individualizaram a guerra” (BECK, 2002, p.45, tradução nossa).

Para Noam Chomsky, o ataque do 11 de setembro não somente foi um momento histórico pela gravidade do ocorrido, mas pela mudança da dinâmica política que inaugurou uma nova forma de terrorismo - proporcionando o que Beck denomina de individualização da guerra. Para ele, “a direção em que as armas estão apontadas mudou” (2002, p.8).

Este pré-requisito de confiança ativa, tanto no campo da economia quanto na vida cotidiana e na democracia, está se dissolvendo. A percepção de ameaças terroristas substitui a confiança ativa pela desconfiança ativa (BECK, 2002, p.44, tradução nossa).

Para Chomsky (2002), o terrorismo é uma ferramenta de uso da violência para atingir objetivos políticos. Entretanto, afirma que diferentemente da percepção acadêmica comum de definição do terrorismo como armas dos fracos, “como qualquer outro meio de violência, o

terrorismo é primordialmente, esmagadoramente, uma arma dos fortes. É considerado a arma dos fracos porque **os fortes também controlam os sistemas doutrinários, nos quais o seu terror não conta como terror.** Isso é algo quase universal” (CHOMSKY, 2002, p.13, grifo nosso).

Há uma certa área cinza no que tange a definição de uma ação violenta por parte de um grupo como movimento de resistência ou terrorismo. “O terrorismo não é a arma dos fracos. É a arma daqueles que estão contra ‘nós’, não importa quem seja esse ‘nós’” (CHOMSKY, 2002, p.14). Para Ulrich Beck, paradoxalmente, há uma mútua correlação entre o fortalecimento dos Estados e o fortalecimento dos terroristas.

A questão principal é: quem define a identidade de um ‘terrorista transnacional’? Nem juízes, nem tribunais internacionais, mas governos e estados poderosos. [...]. As imagens do inimigo terrorista são *construções de estado desterritorializadas, desnacionalizadas e flexíveis que legitimam a intervenção global de poderes militares como ‘autodefesa’*” (BECK, 2002, p.44, tradução nossa).

Observemos as considerações de Beck em relação ao 11 de setembro para identificar sua crítica ao neoliberalismo pela forma com que extirpa do estado capacidade de reação às ameaças terroristas.

Há muito se sabia que os EUA eram um alvo potencial para ataques terroristas. Mas, ao contrário da Europa, a segurança aérea foi privatizada nos EUA, [...]. Assim, antes que se reduzam os direitos fundamentais de todos os cidadãos em nome da proteção contra o terrorismo, colocando assim em perigo o Estado civil e a democracia, coisas mais imediatas devem ser feitas: a segurança aérea deve ser organizada e profissionalizada pelo Estado. Este é apenas um exemplo entre muitos [...] Nesse sentido, as imagens horríveis de Nova York contêm uma mensagem indecifrada: um estado ou um país pode se neoliberalizar até a morte! (BECK, 2003, p.262, tradução nossa)

O desafio também se amplia sobre a responsabilização dos custos oriundos do terrorismo.

Em outras palavras, na sociedade de risco terrorista o mundo do *risco individual* está sendo desafiado por um mundo de *risco sistêmico*, que contradiz a lógica do cálculo do risco econômico. Simultaneamente, isto abre novas questões e potenciais conflitos, nomeadamente como negociar e distribuir os custos das ameaças e catástrofes terroristas entre empresas, companhias de seguros e Estados (BECK, 2002, p.44, tradução nossa).

Para Ulrich Beck, a nova variante terrorista demonstrou que o imperativo neoliberal é incapaz de gerar uma resposta política suficiente dos Estados sobre a questão. Sem a participação do Estado e do serviço público, não há legitimidade e provisão de segurança. A dissociação da economia da política, a noção de que a participação demasiada do Estado e a mão reguladora da burocracia são a causa direta de problemas globais como desemprego, pobreza global e colapso econômico se demonstram equivocadas, em sua apreciação.

Os estados estão descobrindo por si próprios a possibilidade e o poder da cooperação transnacional, embora inicialmente apenas no setor de segurança interna. De repente, a antítese do neoliberalismo é o princípio da necessidade do estado, novamente onipresente, e mesmo na mais antiga variante hobbesiana, como garantia de segurança (BECK, 2003, p.263, tradução nossa).

Diante disso, Ulrich Beck e Byung-Chul Han apresentam críticas ao neoliberalismo. No caso de Beck, sua crítica principal reside no fato do neoliberalismo enfraquecer a capacidade de resposta dos Estados frente aos riscos. No caso de Han, a crítica ao imperativo neoliberal está principalmente na sua capacidade discursiva de indução do indivíduo a uma dinâmica de exploração, alto nível de desempenho além de voluntarismo no compartilhamento em massa da vida privada.

Como dito anteriormente, Beck traz como uma possível solução de cooperação transnacional para a questão os Estados vigilantes, onde a cooperação seria prioritariamente no compartilhamento de dados coletados por sistemas de vigilância avançados e na instrumentalização de dinâmicas coercitivas, priorizando área militar e discurso da 'segurança nacional' face à garantia dos direitos de liberdade e democracia.

Outro grande diferencial é a velocidade de reconhecimento. [...], os grupos terroristas se estabeleceram instantaneamente como novos atores globais competindo com as nações, a economia e a sociedade civil aos olhos do mundo. A ameaça terrorista, é claro, é reproduzida pela mídia global (BECK, 2002, p.45, tradução nossa).

É notável no âmbito das relações internacionais a predominância deste tipo de Estado no combate ao terrorismo atualmente, fazendo com que o risco terrorista, conhecido por sua ampla reprodução através da mídia global, legitime o discurso de ampla vigilância por parte dos Estados.

É o tipo de fenômeno a partir do qual pode surgir um autoritarismo democrático, um sistema no qual a manutenção da flexibilidade em relação ao mercado mundial teria como premissa o aumento da rigidez interna. Os vencedores da globalização obteriam o neoliberalismo, e os perdedores da globalização obteriam o outro lado da moeda: um medo intensificado dos estrangeiros, nascido da apreensão do terrorismo e fervilhando com o veneno do racismo (BECK, 2002, p.49-50, tradução nossa).

A contribuição da análise de Byung-Chul Han corrobora essa análise ao situar as dinâmicas de vigilância em novas estratégias de coerção, principalmente em nível individual, com a psicopolítica proporcionando uma ferramenta discursiva de incentivo à transparência, à produção constante de informação, ao compartilhamento excessivo da vida privada e à consequente utilização do *big data* para o desenvolvimento de análises que contribuem para os sistemas de vigilância. Há, portanto, no horizonte do autor - assim como no de Beck, de modo diferente - uma crítica ao imperativo neoliberal.

Um dos exemplos dessa dinâmica pode ser encontrado na Turquia. É possível notar que a implementação discursiva e de medidas expressamente antiterrorismo na Turquia surge a partir da década de 1990 com a aprovação da conhecida Lei Antiterrorismo (ATL). Torna-se evidente o uso discursivo por Erdoğan da legislação antiterrorismo como forma de suprimir a liberdade de expressão e direitos fundamentais de cidadãos do seu país. Durante uma conferência realizada na França, o presidente afirmou que jornalistas assistem na nutrição do terrorismo (ECE TOKASABAY, 2018). Segundo a organização não-governamental Human Rights Watch (2018), a Turquia permaneceu líder mundial em prisões de jornalistas. Mas não somente jornalistas, estudantes são detidos pela polícia por elaboração de protestos pacíficos contra o presidente nas universidades. Advogados especializados em Direitos Humanos estão entre os mais de 1500 advogados em julgamento sob acusação de terrorismo. Qualquer pessoa que publique em sites ou redes sociais postagens contra o governo pode enfrentar tais investigações criminais.

As acusações de terrorismo continuaram sendo amplamente utilizadas. Em junho, quase um quinto (48.924) da população prisional total (246.426) havia sido acusado ou condenado por crimes de terrorismo, segundo o Ministério da Justiça. Entre os processados e condenados estavam jornalistas, funcionários públicos, professores e políticos, além de policiais e militares. [...] Muitos julgamentos de terrorismo na Turquia carecem de evidências convincentes de atividades ou atos criminosos que seriam razoavelmente considerados terrorismo, e a prática de manter indivíduos acusados de delitos terroristas em detenção preventiva prolongada levantou preocupações de que seu uso se tornou uma forma de punição sumária. (HUMAN RIGHTS WATCH, 2018, tradução nossa)

Diante da atual guerra na Síria, a Turquia em 2019 lançou uma ofensiva militar no país denominada *Operation Peace Spring*. Segundo o relatório publicado pela Anistia Internacional,

Em 10 de outubro, um dia após o início da ofensiva, o órgão regulador da Turquia (RTÜK) alertou os meios de comunicação que haveria tolerância zero a “qualquer transmissão que pode afetar negativamente o moral e a motivação dos soldados [...] ou pode induzir os cidadãos em erro através de informações incompletas, falsificadas ou parciais que atendam aos objetivos do terror” [...] Somente na primeira semana da ofensiva, 839 contas de mídia social estavam sob investigação por “compartilhar conteúdo criminoso” com 186 pessoas supostamente levadas em custódia policial e 24 em prisão preventiva, segundo dados oficiais. (AMNESTY INTERNATIONAL, 2019, tradução nossa)

Outro exemplo de instrumentalização pode ser identificado na região de Xinjiang, localizada no extremo oeste da China. De acordo com Rémi Castets (2019), as instituições chinesas apresentaram um discurso de combate preventivo de ações terroristas perpetrados por minorias étnicas presentes na região tais como os uigures – população turcófona e muçulmana –, e também contra cazaques, uzbeques etc. Há alertas de organizações de direitos humanos,

denúncias de pesquisadores bem como veículos de notícias internacionais sobre violações dos direitos humanos de uma amplitude sem precedentes contra essas minorias étnicas.

Xi Jinping - atual presidente chinês - incentivou uma reforma no aparato jurídico para que houvesse regulação sobre as mesquitas, as estruturas de ensino religioso, bem como restrições sobre vestimentas em nome da prevenção contra o extremismo religioso. “Organismos de contraterrorismo foram reestruturados e colocados sob uma supervisão mais estreita do governo” (CASTETS, 2019). Estes passaram para o controle central do Partido chinês através do Departamento do Trabalho da Frente Unida do Partido.

Além disso, o Xinjiang tornou-se um vasto campo de teste das joias da vigilância *high-tech* e da segurança de *big data*. Smartphones podem ser submetidos a verificação a qualquer momento nos postos de controle policial e nos diversos *checkpoints* montados ao longo das estradas. O extenso sistema de vigilância por vídeo com reconhecimento facial foi aprimorado. A maioria dos uígures teve de entregar seu passaporte, reduzindo a zero as esperanças de quem sonhava em fugir para o exterior [...] Para o poder chinês, a questão não é mais monitorar a sociedade e punir quem comete irregularidades. A coleta de dados por meio da Plataforma Integrada de Operação Conjunta, combinada com o estudo de comportamentos “incomuns”, tem o objetivo de antecipar e classificar os indivíduos de acordo com seu nível de lealdade e do risco de segurança que representam (CASTETS, 2019, p.1).

Como podemos identificar nos dois exemplos citados brevemente, a ampla possibilidade de definição sobre o que pode vir a se classificar como terrorismo torna-se uma ferramenta discursiva e legal em meio a interesses e disputas políticas. No caso brasileiro, a estratégia de classificação de determinados grupos sociais como terroristas é historicamente presente. Foi amplamente utilizada para diminuir a credibilidade das reivindicações do Movimento Sem Terra (MST), por exemplo. Entretanto, a Lei Antiterrorismo (lei 13.260) somente foi adotada em 2016, poucos meses antes do país sediar as Olimpíadas.

A discussão sobre quais situações se enquadrariam nesta lei ressurgiu recentemente após a reivindicação do ataque incendiário à produtora do programa humorístico ‘Porta dos Fundos’, no Rio de Janeiro, por um grupo denominado de ‘Comando de Insurgência Popular Nacionalista da Grande Família Integralista Brasileira’.

O Porta dos Fundos já havia publicado em seu canal no Youtube diversas outras sátiras de Jesus e de personagens bíblicos, mas nenhuma despertou reação tão forte quanto esta. Membros da família Bolsonaro moveram campanhas nas redes contra os humoristas. Um abaixo-assinado chegou a pedir que a Netflix retirasse o programa do ar. Uma associação religiosa pediu na Justiça a remoção do conteúdo, mas a Justiça do Rio negou liminar no dia 19 de dezembro (CHARLEAUX, 2019).

Mais recentemente, a denominação tem sido usada de modo ainda mais descontrolado, mas não menos intencionado pelo próprio presidente Jair Bolsonaro em relação a ONGs, movimentos sociais e veículos jornalísticos⁴.

A polarização do debate público e a radicalização da conjuntura nacional acabam criando um ambiente propício não só para ataques isolados, mas também para grupos dedicados a realizá-los e disseminar suas ideologias. [...]. Hoje, o discurso e a prática da violência têm origem principalmente nos grupos de extrema direita que agridem imigrantes, destroem templos de religiões afrodescendentes e matam membros da comunidade LGBTQ+. O ataque contra o Porta dos Fundos precisa ser entendido nesse contexto mais amplo de violência e ódio, que, lamentavelmente, vêm encontrando respaldo implícito e explícito de autoridades e políticos eleitos (CHARLEAUX, 2019).

Em resposta a essa postura adotada pelo atual governo brasileiro e seus grupos de apoio, diversas manifestações caracterizadas como antifascistas ocorreram em cidades brasileiras durante o ano de 2020. De acordo com a jornalista Carla Jiménez (2020), após atos pró-democracia realizados em São Paulo houve a circulação de um arquivo com nomes e diversas informações sobre manifestantes presentes nos atos.

O material começou a circular por WhatsApp na última quarta, um dia depois de o deputado estadual do PSL, Douglas Garcia (PSL-SP), mostrar um calhamaço de páginas com uma lista avisando que havia recebido entre 700 e 1.000 nomes de diferentes fontes ao fazer um pedido público em seu Twitter nesta segunda, 1 de junho. “Se você conhece o nome completo de algum autodenominado ‘antifascista’ e possui provas de que ele é o que afirma ser, peço que anexe a prova ao respectivo nome completo e envie ao meu e-mail: douglasgarcia@al.sp.gov.br. Podem dar RT aqui sem dó, por favor”, disse ele no tuíte que teve quase 13.000 compartilhamentos (JIMÉNEZ, 2020).

A jornalista demonstra que o deputado estadual ainda afirmou o possível envio desse documento para a Embaixada dos Estados Unidos, visto que o presidente Donald Trump havia anunciado que reconheceria o grupo ANTIFA como terrorista, após manifestações semelhantes terem ocorrido nos Estados Unidos.

Outro exemplo brasileiro passível de associação com essa dinâmica esteve na exposição jornalística de que “a Secretaria de Operações Integradas (Seopi) do MJ [Ministério da Justiça e Segurança Pública] elaborou um relatório de caráter sigiloso sobre mais de 500 servidores públicos da área de segurança identificados como integrantes de movimento antifascismo e opositores do presidente Jair Bolsonaro” (G1, 2020).

No caso estadunidense, é possível citar a adoção do *Patriot Act* e uma consequente instrumentalização de um sistema de vigilância, em que a exposição feita pelo Edward Snowden

⁴ Torna-se possível um questionamento sobre a caracterização dos riscos ambientais também com perfil intencional se considerarmos as políticas ambientais brasileiras do atual governo. O perfil negacionista sobre os impactos ambientais e as mudanças climáticas gera uma disputa política sobre a definição e responsabilização de riscos.

- ex-funcionário da *National Security Agency* (Agência de Segurança Nacional) - demonstrou intensa profundidade no âmbito doméstico e de estrangeiros. Chomsky (2002) diz que no caso estadunidense o discurso antiterrorismo em sua política externa também legitimou intervenções militares em diversos países do Oriente Médio. De acordo com Oliver Koch (2019), desde a invasão do Iraque em 2003 o Exército norte-americano vem financiando tecnologias em que um grande aporte de dados de vigilância em zonas de guerra é combinado com análises das ciências sociais como uma forma de detecção e previsão de insurgentes.

Os softwares da contrainsurreição se baseiam em modelos comportamentais cuja concepção e funcionamento recorrem a dois tipos de recurso: pesquisadores de ciências sociais, que examinam as sociedades autóctones, e uma vigilância estreita das populações. Em 2008, a Seção de Pesquisa e Engenharia do Departamento de Defesa criou um programa de modelagem do comportamento: o Human Socio-Cultural Behavior Modeling Program (HSCB), no qual foi desenvolvido o projeto de Radar Social. Esse software processa megadados extraídos dos meios de comunicação, de redes sociais e da inteligência militar (KOCH, 2019).

O que torna esse comportamento cada vez mais preocupante está no fato dessas tecnologias não só estarem sendo utilizadas no âmbito estatal. A capacidade de produção em escala industrial e o interesse de empresas privadas neste tipo de ferramenta faz com que sejam convertidas em ferramentas de marketing, supostamente capazes de sondar a mente dos consumidores. A relação dessa nova dinâmica de vigilância e, principalmente, sua utilização para os objetivos de empresas privadas é descrita de maneira substancial por Shoshana Zuboff, professora aposentada da Universidade de Harvard, que cunhou o termo ‘capitalismo de vigilância’, em que demonstra como a experiência humana através das redes sociais e da internet é reivindicada como matéria gratuita para a tradução em dados comportamentais e o consequente desenvolvimento de novos produtos inteligentes. Apesar desses dados trazerem melhorias para produtos e serviços para os indivíduos, grande parte de seu uso é altamente capitalizado em prol das empresas de tecnologia.

A autora também define os atentados de 11 de setembro de 2001 como um momento-chave de incentivo a essas dinâmicas.

O Congresso dos Estados Unidos aprovou o Patriot Act, criou o Terrorist Screening Program e instituiu uma série de outras medidas que aumentaram drasticamente a coleta sem garantia de informações pessoais. Os eventos de 11 de setembro também desencadearam um fluxo constante de legislação que expandiu os poderes das agências de inteligência e aplicação da lei em toda a Europa, incluindo a Alemanha (um país que havia sido altamente sensibilizado para a vigilância sob o martelo do totalitarismo nazista e stalinista, o Reino Unido e França (ZUBOFF, 2019, p.112-113, tradução nossa).

Um dos exemplos do compartilhamento de tecnologias entre estruturas militares e outras esferas sociais esteve no *Pentagon Highlands Forum* em 2007. A autora demonstra que

o evento contou com oficiais militares e de inteligência, membros da indústria de alta tecnologia, funcionários eleitos, acadêmicos de elite, executivos de alto escalão e empreiteiros de defesa e funcionou como um ambiente de diálogo entre as esferas para o compartilhamento de estratégias de vigilância.

Zuboff dialoga com Ulrich Beck ao afirmar que o capitalismo de vigilância e o presente estado da nossa modernidade trazem dificuldades analíticas, dado que os conceitos são incapazes de englobar os novos desafios sociais pelo fato da aceleração da velocidade de mudanças.

Contamos com categorias como "monopólio" ou "privacidade" para contestar as práticas capitalistas de vigilância. E embora essas questões sejam vitais, e mesmo quando as operações capitalistas de vigilância também são monopolistas e uma ameaça à privacidade, as categorias existentes, no entanto, falham em identificar e contestar os fatos mais cruciais e sem precedentes deste novo regime (ZUBOFF, 2019, p.20, tradução nossa)

Tal dinâmica se complexifica cada vez mais pelo fato de os capitalistas de vigilância terem identificado que os dados comportamentais mais preditivos vêm de intervenções no estado da situação. A captação de dados comportamentais atingiu um outro nível com a descoberta da capacidade da internet, das redes sociais e dos produtos inteligentes de condicionarem o nosso comportamento.

Com essa reorientação do conhecimento para o poder, não basta mais automatizar o fluxo de informações *sobre nós*; o objetivo agora é *nos automatizar*. Nesta fase de evolução da vigilância, os meios de produção estão subordinados a um 'meio de modificação comportamental' cada vez mais complexo e abrangente [...] A evidência e o raciocínio empregados aqui sugerem que o capitalismo de vigilância é uma força desonesta impulsionada por novos imperativos econômicos que desconsideram as normas sociais e anulam os direitos elementares associados à autonomia individual que são essenciais para a própria possibilidade de uma sociedade democrática (ZUBOFF, 2019, p.15, tradução nossa).

Ao considerar que o objetivo principal do presente trabalho é apresentar o cruzamento das contribuições teóricas entre Ulrich Beck e Byung-Chul Han, os casos aqui apresentados são somente indícios em diversos países da concretização da percepção de ambos os autores. Tais casos são somente exemplificações que demonstram a necessidade de uma investigação mais profunda em relação sobre a instrumentalização das dinâmicas de vigilância e os possíveis diálogos internacionais entre as iniciativas dos diversos Estados.

A dinâmica do capitalismo de vigilância proposto por Zuboff demonstra que o uso de dados acaba por ultrapassar a interferência política estatal para uma dinâmica econômica de grande peso - principalmente pelas grandes empresas de tecnologia - e ressalta a dificuldade das instâncias democráticas na tentativa de combate e regulamentação sobre a vigilância e suas

consequentes interferências sobre o indivíduo e seus direitos. Torna-se cada vez mais difícil atingir os padrões de Estados cosmopolitas estabelecidos por Ulrich Beck.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante lembrar que a incerteza é um fator irredutível das relações internacionais. O risco se apresenta como uma ferramenta de definição de possíveis acontecimentos, que pode ser construções sociais discursivas ou até mesmo percepções estatísticas. No caso de Ulrich Beck, o autor visa demonstrar a dinâmica de definição pela primeira ótica, de caráter sociológico. Sua contribuição teórica sobre o risco passa a dialogar com o terrorismo na medida que este se tornou de proporções globais, por conta do ataque às Torres Gêmeas em Nova York em 11 de setembro de 2001. O autor demonstra como a lógica de definição sobre o risco terrorista legitimou novas dinâmicas de vigilância nos Estados e os impactos disso sobre os indivíduos.

Byung-Chul Han dialoga com as contribuições de Ulrich Beck sobre o tema da vigilância. A definição de psicopolítica apresentada pelo Han demonstra uma dinâmica que auxilia na participação individual no processo de vigilância já que demonstra um constante incentivo à exposição da vida privada através das redes sociais e dos meios digitais. Além disso, os dois autores apresentam críticas ao neoliberalismo. Ambos demonstram que o imperativo neoliberal ocasiona uma flexibilização de esferas sociais e o surgimento de novas problemáticas, como no mercado de trabalho por exemplo. A modernização reflexiva induz a uma flexibilização nas condições de trabalho, no caso de Han a psicopolítica induz a uma aceitação de constante autoexploração e de flexibilização individual para se encaixar nessa dinâmica.

O objetivo deste trabalho era apresentar aspectos dos pensamentos de Ulrich Beck e Byung-Chul Han, autores de outros campos teóricos e demonstrar como sua leitura cruzada pode indicar dinâmicas presentes no âmbito das Relações Internacionais. Entretanto, estabelecer um desenvolvimento teórico mais aprofundado com a literatura do campo de Relações Internacionais demanda desenvolvimento de estudos futuros, inclusive de estudos de casos para verificar minuciosamente de que maneira os sistemas de vigilância estão sendo estabelecidos e quais são as divergências retóricas em cada Estado.

Apesar dos dois autores apresentarem afastamentos e aproximações, é oportuna a observação de suas teorias para o campo das relações internacionais, porque são capazes de trazer uma certa crítica metodológica. No campo das relações internacionais há uma predominância de rígida separação das escalas teóricas entre sujeito, estado e sistema internacional. A leitura cruzada entre os autores demonstra que uma dinâmica de nível

internacional gera simultaneamente impactos individuais, não há uma dissociação total entre os níveis de análise. Além disso, ao colocar teóricos de diferentes campos se ressalta a capacidade interdisciplinar da área de relações internacionais.

Dentre as reflexões oriundas deste trabalho, podemos demonstrar que a aproximação conceitual entre risco e terrorismo trazida por Ulrich Beck perpassa por uma construção social e normativa que induz uma dinâmica de segurança preventiva, a necessidade de neutralizar possíveis ataques. O discurso da segurança ocasiona a individualização da guerra em que o indivíduo deve constantemente provar a sua inocência. Essa dinâmica legítima instrumentos de vigilância nos Estados e conseqüentemente os indivíduos detêm seus direitos e liberdades individuais limitados. Essa dinâmica torna-se difícil de ser neutralizada em parte pelo incentivo ao compartilhamento constante da vida privada por parte da psicopolítica e as novas ferramentas digitais.

A atual pandemia do Covid-19 faz ressurgir o debate sobre a forma com que os países lidam com os riscos. Há reflexões de Byung-Chul sobre a comparação da capacidade de resposta dos países europeus em relação aos países asiáticos e principalmente a utilização discursiva por parte dos países asiáticos da atual pandemia como um reforço da legitimação da vigilância social, principalmente por meios digitais, como forma de salvar vidas.

Toda a infraestrutura para a vigilância digital se mostrou agora ser extremamente eficaz para conter a epidemia. Quando alguém sai da estação de Pequim é captado automaticamente por uma câmera que mede sua temperatura corporal. Se a temperatura é preocupante todas as pessoas que estavam sentadas no mesmo vagão recebem uma notificação em seus celulares. Não é por acaso que o sistema sabe quem estava sentado em qual local no trem. As redes sociais contam que estão usando até drones para controlar as quarentenas. Se alguém rompe clandestinamente a quarentena um drone se dirige voando em sua direção e ordena que regresse à sua casa. Talvez até lhe dê uma multa e a deixe cair voando, quem sabe. Uma situação que para os europeus seria distópica, mas que, pelo visto, não tem resistência na China (HAN, 2021, p.1).

Diante disso, podemos identificar como o tema se mantém atual e como ainda é preciso analisar a capacidade de resposta dos Estados sobre os riscos e ponderar se as estratégias atuais valem os sacrifícios sobre as dinâmicas democráticas, além dos direitos e liberdades individuais.

REFERÊNCIAS

AGLIETTA, M. O risco sistêmico e os meios para preveni-lo. In: AGLIETTA, Michel. **Macroeconomia Financeira: Crises financeiras e regulação monetária**. São Paulo: Edições Loyola, 2004. Cap. 2, p. 43-67.

AMNESTY INTERNATIONAL. **Turkey**: Hundreds arrested in crackdown on critics of military offensive in Syria. 2019. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2019/10/turkey-hundreds-arrested-in-crackdown-on-critics-of-military-offensive-in-syria/>. Acesso em: 19 fev. 2020.

ANDRADE, R. P. de. A construção do conceito de incerteza: uma comparação das contribuições de Knight, Keynes, Shackle e Davidson. **Nova Economia**, [s.l.], v. 21, n. 2, p.171-195, ago. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-63512011000200001>.

BECK, U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização Reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Editora Unesp, 1997. Cap. 1. p.11-72.

BECK, U. Living in the World Risk Society: A Hobhouse Memorial Public Lecture given on Wednesday 15 February 2006 at the London School of Economics. *Economy And Society*, [s.l.], v. 35, n. 3, p.329-345, ago. 2006.

BECK, U. **Risk Society: Towards a New Modernity**. London: Sage Publications, 1992. 260 p. Translated by Mark Ritter.

BECK, U. The Silence of Words: On Terror and War. **Security Dialogue**, [s.l.], v.34, n. 3, p.255-267, set. 2003. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/09670106030343002>.

BECK, U. The Terrorist Threat: world risk society revisited. **Theory, Culture & Society**, London, v. 19, n. 4, p. 39-55, ago. 2002.

BECK, U.; BONSS, W.; LAU, C. The Theory of Reflexive Modernization: problematic, hypotheses and research programme. **Theory, Culture & Society**, London, v. 20, n. 2, p. 1-33, abr. 2003.

CASTEL, R. From Dangerousness to Risk. In: BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter (Ed.). *The Foucault Effect: Studies in Governmentality - with two lectures by and an interview with Michel Foucault*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991. Cap. 14. p. 281-298.

CASTETS, R. A repressão contra os uigures no controlado mundo do “sonho chinês”: um milhão de pessoas já passaram pelos campos de reeducação. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, v. 140, n. 12, p. 09-11, mar. 2019. Mensal. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-repressao-contra-os-uigures-no-controlado-mundo-do-sonho-chines/>. Acesso em: 19 dez. 2019.

CHARLEAUX, J. P. O ataque ao Porta dos Fundos. E a definição de terrorismo. **Nexo Jornal**. [s.l.], p. 1-1. 26 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/12/26/O-ataque-ao-Porta-dos-Fundos.-E-a-defini%C3%A7%C3%A3o-de-terrorismo>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

CHOMSKY, N. A nova guerra contra o terror. **Estud. av.**, São Paulo, v. 16, n. 44, p. 5-33, Apr. 2002. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000100002&lng=en&nrm=iso>. access on 16 Mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142002000100002>.

ECE TOKSABAY. Turkey's Erdogan says some journalists nurture terrorism through writing. **Reuters**. Paris, p. 1-1. 05 jan. 2018. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-france-turkey-erdogan/turkeys-erdogan-says-some-journalists-nurture-terrorism-through-writing-idUSKBN1EU1MS>. Acesso em: 19 fev. 2020.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 9. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019. 432 p. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado.

G1. **Relatório com informações de opositores do governo será apurado, diz ministro da Justiça**: em entrevista à globonews, andré mendonça comentou reportagem do uol sobre documento com informações de servidores. 'não admito perseguição a grupo de qualquer natureza', afirmou.. **G1**. Brasília, p. 1-1. 02 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/08/02/ministro-da-justica-diz-ter-sido-informado-por-secretaria-de-que-nao-ha-dossie-sobre-antifascistas.ghtml>. Acesso em: 25 jan. 2020.

GIDDENS, A.; BECK, U.; LASH, S. **Modernização Reflexiva**: Política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Unesp, 1997. 264 p. Tradução: Madga Lopes.

HAMEIRI, S.; KÜHN, F. P. Introduction. **International Relations**, [s.l.], v. 25, n. 3, p.275-279, set. 2011. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0047117811415479>.

HAN, Byung-chul. **No enxame**: Perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2018a. 134 f. Tradução: Lucas Machado.

HAN, Byung-chul. **Psicopolítica**: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Belo Horizonte: Âyiné, 2018b. 117 p. Tradução: Maurício Liesen.

HAN, Byung-chul. **Sociedade do Cansaço**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017. 128 p. Tradução: Enio Paulo Giachini.

HAN, Byung-Chul. O coronavírus de hoje e o mundo de amanhã, segundo o filósofo Byung-Chul Han: aíses asiáticos estão lidando melhor com essa crise do que o ocidente. enquanto lá se trabalha com dados e máscaras, aqui se chega tarde e fecham fronteiras. **El País**. [S.L.], p. 1-1. 22 mar. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/ideas/2020-03-22/o-coronavirus-de-hoje-e-o-mundo-de-amanha-segundo-o-filosofo-byung-chul-han.html>. Acesso em: 03 fev. 2021.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Turkey**: Events of 2018. Disponível em: <https://www.hrw.org/world-report/2019/country-chapters/turkey>. Acesso em: 19 fev. 2020.

JIMÉNEZ, C. Lista de nomes 'antifascistas' cria clima de tensão e resistência às vésperas de novo ato pró-democracia: pdf com centenas de nomes foi atrelado a deputado douglas garcia, que nega relação com o 'dossiê'. Justiça de são paulo proíbe que grupos manifestantes 'antagônicos entre si' se reúnam para protestar na mesma data e horário no domingo, na avenida paulista. **El País Brasil**. São Paulo, p. 1-1. 06 jun. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/politica/2020-06-05/lista-de-nomes-antifascistas-cria-clima-de-tensao-e-resistencia-as-vesperas-de-novo-ato-pro-democracia.html>. Acesso em: 25 jan. 2021.

KOCH, O. Retrato do intelectual como soldado: as ciências sociais a serviço da ‘contrainsurreição’. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, v. 140, n. 12, p. 12-13, mar. 2019. Mensal. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/retrato-do-intelectual-como-soldado/>. Acesso em: 19 dez. 2019.

MIT PRESS. **Byung-Chul Han**. Disponível em: <https://mitpress.mit.edu/contributors/byung-chul-han>. Acesso em: 18 jan. 2021.

MARCIAL, E. C.; GRUMBACH, R. J. dos S. **Cenários Prospectivos: Como construir um futuro melhor**. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008. 228 p.

MATEO, L. R. Abordagens Contemporâneas sobre o Risco nas Relações Internacionais. In: AYERBE, L. F. (Org.). **Análise de Conjuntura em Relações Internacionais: Abordagens e Processos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. Cap. 2. p. 35-75.

NATIONAL CONSORTIUM FOR THE STUDY OF TERRORISM AND RESPONSES TO TERRORISM (START) (United States). Homeland Security. **Global Terrorism Database**. 2020. Disponível em: <https://start.umd.edu/gtd/>. Acesso em: 05 mar. 2020.

ZUBOFF, S. **The Age of Surveillance Capitalism: The fight for a human future at the new frontier of power**. New York: Public Affairs, 2019.

TALEB, N. N. **Iludidos pelo Acaso: A influência da sorte nos mercados e na vida**. [s.l]: Objetiva, 2019. 328 p. Tradutor: Sérgio Moraes Rego.